



EASO

Relatório Geral

Anual 2016



Junho de 2017



EASO Relatório Geral Anual 2016

Junho de 2017

SUPPORT IS OUR MISSION

***Europe Direct é um serviço que responde
às suas perguntas sobre a União Europeia***

**Linha telefónica gratuita (*):
00 800 6 7 8 9 10 11**

(*) As informações prestadas são gratuitas, tal como a maior parte das chamadas, embora alguns operadores, cabinas telefónicas ou hotéis as possam cobrar.

O presente relatório foi adotado pelo Conselho de Administração em 13 de junho de 2017.

Mais informações sobre a União Europeia na Internet, via servidor Europa (<http://europa.eu>)

Luxemburgo: Serviço das Publicações da União Europeia, 2017

© Gabinete Europeu de Apoio em matéria de Asilo 2017

Print ISBN 978-92-9494-463-4 ISSN 2467-3595 doi:10.2847/239238 BZ-AD-17-001-PT-C
PDF ISBN 978-92-9494-448-1 ISSN 2314-9914 doi:10.2847/534844 BZ-AD-17-001-PT-N

Nem o EASO nem qualquer pessoa que aja em seu nome podem ser responsabilizados pela utilização feita das informações contidas no presente relatório

Índice

Lista de abreviaturas.....	4
Prefácio	6
1. Introdução	8
2. Contexto: desenvolvimentos em 2016	9
3. Prioridades do EASO em 2016	11
4. Realizações do EASO em 2016.....	13
4.1. <i>Apoio operacional.....</i>	<i>13</i>
4.1.1. Itália e Grécia	13
4.1.2. Bulgária e Chipre.....	15
4.1.3. Desenvolvimento de instrumentos de apoio para as operações e a recolocação.....	15
4.2. <i>Informação e análise</i>	<i>16</i>
4.2.1. Sistema de informação e documentação.....	16
4.2.2. Sistema de alerta rápido e de preparação.....	17
4.2.3. Relatório Anual sobre a Situação do Asilo na União Europeia.....	18
4.3. <i>Apoio permanente.....</i>	<i>18</i>
4.3.1. Formação	18
4.3.2. Processos de asilo	20
4.3.3. Informações relativas aos países de origem	21
4.3.4. Cooperação com os membros dos órgãos jurisdicionais.....	23
4.3.5. Atividades do EASO em matéria de grupos vulneráveis	24
4.3.6. Rede Dublin	25
4.3.7. Acolhimento	25
4.3.8. Regresso e Integração	25
4.3.9. Outros instrumentos de apoio permanente — Lista do EASO de línguas disponíveis.....	26
4.3.10. Apoio a países terceiros.....	26
4.3.11. Reinstalação.....	27
4.4. <i>Atividades horizontais do EASO.....</i>	<i>27</i>
4.4.1. Rede de cooperação do EASO.....	27
4.4.2. Comunicação e relações com os interessados.....	28
4.4.3. Fórum Consultivo	29
Anexos.....	31
A.I. <i>Organograma do EASO</i>	<i>31</i>
A.II. <i>Atividades do EASO em 2016.....</i>	<i>32</i>
A.III. <i>Pessoal do EASO</i>	<i>34</i>

Lista de abreviaturas

AIP	Contingente de intervenção em matéria de asilo
FAMI	Fundo para o Asilo, a Migração e a Integração
ATCR	Conferência Tripartida Anual da Reinstalação
EAA	Equipas de apoio no domínio do asilo
SECA	Sistema Europeu Comum de Asilo
IPO	Informações relativas aos países de origem
OSC	Organização da sociedade civil
DG HOME	Direção-Geral da Migração e dos Assuntos Internos
DG NEAR	Direção-Geral da Política de Vizinhança e das Negociações de Alargamento
DG RTD	Direção-Geral da Investigação e da Inovação
EASO	Gabinete Europeu de Apoio em matéria de Asilo
PCE	Pontos de contacto EASO
EMAS	Regime de Subvenções para Assistência de Emergência
REM	Rede Europeia das Migrações
GPR REM	Grupo de peritos em matéria de regresso (<i>Return Expert Group</i>) da Rede Europeia das Migrações (REM)
IEVP	Instrumento Europeu de Vizinhança e Parceria
EPAM	Plataforma de ONG Europeias em matéria de Asilo e Migração
EPRA	Plataforma Europeia de Agências de Acolhimento
SARP	Sistema de alerta rápido e de preparação
ERIN	<i>European Reintegration Instrument Network</i> , Rede do Instrumento Europeu de Reintegração
UE	União Europeia
UE+	Estados-Membros da União Europeia e países associados
EU-FRANK	<i>Facilitating Resettlement and Refugee Admission through New Knowledge project</i> , Projeto de Facilitação da Reinstalação e Admissão de Refugiados através do Conhecimento
eu-LISA	Agência Europeia para a Gestão Operacional de Sistemas Informáticos de Grande Escala no Espaço de Liberdade, Segurança e Justiça
Eurojust	Unidade Europeia de Cooperação Judiciária
Europol	Serviço Europeu de Polícia
FRA	Agência dos Direitos Fundamentais da União Europeia
Frontex	Agência Europeia da Guarda Costeira e de Fronteiras
GPS	Grupo para o Fornecimento de Estatísticas
POCR	Plano Operacional dos Centros de Registo
PORCR	Plano Operacional de Recolocação dos Centros de Registo
SAI	Serviço de Auditoria Interna
IARLJ	Associação Internacional dos Juizes Especializados em Matéria de Refugiados
IDS	Sistema de documentação e informação
OIM	Organização Internacional para as Migrações
IPA	Instrumento de Assistência de Pré-Adesão
IPCR	Mecanismo Integrado da UE de Resposta Política a Situações de Crise
CAIS	Conhecimento e Análise Integrados da Situação
JAI	Justiça e Assuntos Internos
CCI	Centro Comum de Investigação
LLD	Lista de línguas disponíveis

MedCOI	Informações médicas relativas aos países de origem
PCN	Ponto de contacto nacional
ANPC	Administradores Nacionais do Portal Comum
ONG	Organização não governamental
ONFAJ	Organismos Nacionais de Formação em Assuntos Judiciais
OCDE	Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Económico
FVO	Ferramenta de verificação da origem
QIEE	Asylum Systems Quality Initiative in Eastern Europe and South Caucasus, Iniciativa relativa à Qualidade dos Sistemas de Asilo na Europa Oriental e no Sul do Cáucaso
PPDR	Programa de Proteção e Desenvolvimento Regional — Norte de África
PAE	Plano de apoio especial
ACNUR	Alto Comissariado das Nações Unidas para os Refugiados
BO	Balcãs Ocidentais

Prefácio

Por José Carreira, diretor-executivo do EASO

O ano de 2016 foi importante para o EASO, mas também um dos anos mais difíceis de sempre.

Após a entrada em vigor do Regulamento de Base do EASO, em 19 de junho de 2010, a Agência entrou em funcionamento em 1 de fevereiro de 2011. Assim sendo, o EASO completou o seu quinto ano de existência em 2016. Podemos, indubitavelmente, comemorar os êxitos da Agência nestes primeiros anos, sabendo que o futuro próximo trará mudanças importantes nas responsabilidades do EASO e a sua transformação numa agência de pleno direito.

A nível pessoal, o ano de 2016 trouxe a minha nomeação como o novo diretor-executivo do EASO, um ano em que fomos testemunha de acontecimentos importantes. A assinatura da Declaração UE-Turquia, em 18 de março, numerosas conclusões do Conselho Justiça e Assuntos Internos, a comunicação da Comissão de 6 de abril de 2016, que estabelece as prioridades para a melhoria do Sistema Europeu Comum de Asilo, bem como as propostas da Comissão de 4 de maio de 2016 para uma nova agência da União Europeia para o

asilo, uma reforma do Sistema de Dublin e alterações no sistema Eurodac, bem como as propostas de 13 de julho de 2016 para uma reforma das diretivas relativas aos procedimentos, às condições a preencher e ao acolhimento estão a conduzir o EASO para a vanguarda das atividades no domínio do asilo.

A assunção de responsabilidades novas e alargadas coloca novos desafios. No domínio operacional, o EASO tem estado extremamente ativo no apoio aos Estados-Membros, nomeadamente à Grécia e a Itália, a fim de fazer face a uma pressão contínua e sem precedentes sobre os respetivos procedimentos de asilo. A presença do EASO nos centros de registo, com o apoio de especialistas dos países da UE+, exigiu um planeamento logístico complexo e uma resposta célere de molde a permitir o arranque e a implantação das operações no terreno. Esse esforço não foi, de forma alguma, facilitado pelas condições exigentes enfrentadas pelos nossos agentes e especialistas. Acresce que o EASO não recebeu da parte dos Estados-Membros o número de especialistas necessários para permitir operações de grande escala nos centros de registo.



«É com satisfação que verifico que esta agência, que está profundamente envolvida na resposta da UE aos atuais desafios migratórios, conseguiu, em muito pouco tempo, estabelecer-se como um dos principais atores da implementação do Programa de Relocalização e da Declaração UE-Turquia».

Comissário Dimitris Avramopoulos durante a sua visita ao EASO, em 7 de novembro de 2016

Em 7 de novembro, o EASO recebeu na sua sede, em Malta, Dimitris Avramopoulos, comissário das Migrações, Assuntos Internos e Cidadania. O senhor comissário agradeceu ao EASO o papel essencial que desenvolve no terreno, em Itália e na Grécia, e observou que a Agência conseguiu, em muito pouco tempo, estabelecer-se como um dos principais atores da implementação do programa de recolocação da UE e da Declaração UE-Turquia

Não obstante o elevado nível de atividade operacional, o EASO soube estar à altura das suas responsabilidades em todas as suas outras principais áreas de atividade: informação e análise, apoio permanente e atividades horizontais.

As partes interessadas do EASO são essenciais para o êxito das atividades da Agência. Ao longo de 2016, colaborámos de forma estreita com o Conselho de Administração, os Estados-Membros, a Comissão, o Conselho, o Parlamento Europeu, as Agências da Justiça e Assuntos Internos, as organizações não governamentais e a sociedade civil. A sexta reunião plenária anual do Fórum Consultivo do EASO, realizada em Atenas, em 28 e 29 de

novembro de 2016, reuniu mais de 200 participantes de 35 países da UE+, bem como de países terceiros, num evento que proporcionou um fórum de diálogo com um formato totalmente participativo.

No que respeita à organização do EASO, assistimos, em 2016, à reeleição de Mag. Wolfgang Taucher como presidente do Conselho de Administração do EASO pelo segundo mandato de três anos. Foi dado início a uma reorganização da agência em meados de 2016, destinada a adaptar o EASO aos seus novos desafios e a prepará-lo para assumir novas responsabilidades. A nomeação de novos chefes de departamento, apoiados por chefes de unidade e chefes de setor, tem sido fundamental para reforçar a equipa de gestão de topo. A abertura dos escritórios do EASO em Roma e em Atenas põe em evidência o crescente papel do EASO em toda a UE, à medida que este se torna mais próximo dos centros de registo. No entanto, os funcionários do EASO continuam a ser o coração da Agência e, aproveitando desde já para dar as boas-vindas a mais efetivos à nossa sede, escritórios regionais e centros de registo, agradeço por terem feito de 2016 um ano de êxitos.



O comissário Dimitris Avramopoulos reúne com o pessoal do EASO, em 7 de novembro de 2016

1. Introdução

Missão do EASO

A missão do EASO, enquanto centro independente de conhecimentos especializados em matéria de asilo, consiste em contribuir para a aplicação e o desenvolvimento do Sistema Europeu Comum de Asilo (SECA), mediante o apoio, a facilitação, a coordenação e o reforço da cooperação prática entre os países da UE+.

Princípios do EASO

No cumprimento da sua missão, o EASO observa os seguintes princípios:

- prestar apoio tempestivo e abrangente aos Estados-Membros;
- fomentar a qualidade e a eficiência dos sistemas de asilo e acolhimento dos Estados-Membros;
- atuar como centro independente e imparcial de conhecimentos especializados;
- fornecer dados rigorosos e atualizados, análises e avaliações sobre questões relacionadas com o asilo;
- apoiar os Estados-Membros na assunção das suas responsabilidades em matéria de asilo e na solidariedade para com os Estados-Membros cujos sistemas de asilo estão sob pressão;
- promover e incentivar medidas práticas de cooperação conjuntas e comuns em matéria de asilo, promovendo assim a confiança mútua entre os Estados-Membros;
- fornecer dados com base nos contributos em matéria de asilo dos decisores políticos da UE;
- cooperar com as instituições, as agências e os organismos da UE e as organizações internacionais e da sociedade civil.

O Relatório Geral Anual do EASO

O Relatório Geral Anual do EASO reflete as atividades desenvolvidas pela Agência em 2016 e foi elaborado em conformidade com o artigo 29.º, n.º 1, alínea c), do Regulamento EASO ⁽¹⁾. O relatório é aprovado pelo Conselho de Administração do EASO e enviado ao Parlamento Europeu, ao Conselho, à Comissão, incluindo o Serviço de Auditoria Interna, e ao Tribunal de Contas o mais tardar até 15 de junho de 2017. O Relatório Geral Anual é um documento público e foi traduzido para todas as línguas oficiais da UE.

O EASO elabora um relatório anual separado sobre a situação do asilo na União Europeia, em conformidade com os artigos 12.º, n.º 1, e 29.º, n.º 2, alínea c), que é tornado público.



Equipa do EASO com uma das famílias dos campos de refugiados na Grécia

⁽¹⁾ Regulamento (CE) n.º 439/2010 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 19 de maio de 2010, que cria um Gabinete Europeu de Apoio em matéria de Asilo (JO L 132 de 29.5.2010, p. 11).

2. Contexto: desenvolvimentos em 2016

O número de requerentes de proteção internacional na UE+ manteve-se elevado ao longo de 2016, pressionando os sistemas de asilo e acolhimento de diversos Estados-Membros. Essa situação afetou especialmente o processo relativo ao pedido de asilo e respetiva avaliação, norma de acolhimento e acesso aos serviços. Esta circunstância obrigou as instituições da UE e os Estados-Membros a recorrerem a medidas de emergência, tais como a adoção da Declaração UE-Turquia e o restabelecimento dos controlos nas fronteiras internas.

A deterioração da situação em muitas regiões vizinhas da UE foi um fator determinante do afluxo em larga escala aos países da UE+, pondo em evidência a necessidade de um acompanhamento rigoroso da situação nos países de origem dos requerentes de proteção internacional, de um planeamento sincronizado de medidas de contingência e de flexibilidade com vista a fornecer rapidamente uma resposta adequada.

A Agenda Europeia da Migração ⁽²⁾, adotada em 13 de maio de 2015, indicou a direção estratégica neste domínio e estabeleceu uma série de medidas que a UE deveria tomar para desenvolver uma abordagem coerente e global a fim de colher os benefícios e dar resposta aos desafios decorrentes da migração.

O primeiro acontecimento de destaque em 2016 com impacto significativo no EASO foi a Declaração UE-Turquia de 18 de março de 2016, que conferiu ao EASO mandato para apoiar a implementação de várias medidas na Grécia, em particular o procedimento de admissibilidade. Além disso, o EASO foi convidado a apoiar a aplicação do mecanismo «um por um», criado para substituir as travessias irregulares e perigosas dos migrantes que partem da Turquia para as ilhas gregas pelo canal legal de reinstalação da Turquia para a UE. Por cada sírio que regressa à Turquia, um outro sírio é reinstalado a partir da Turquia na UE.

Estas medidas tiveram implicações nas atividades do EASO na Grécia, através da chamada abordagem dos centros de registo. O EASO prestou apoio às autoridades gregas na implementação da infraestrutura necessária nos centros de registo, inclusivamente com pessoal, serviços de interpretação e equipamentos móveis. Foram destacadas Equipas de Apoio no domínio do Asilo (EAA) para as ilhas para examinar os pedidos de proteção internacional, incluindo partes específicas do procedimento, tais como a admissibilidade e a elegibilidade no caso de nacionalidades com baixas taxas de reconhecimento. Além disso, as atividades do EASO na Grécia permitiram prestar apoio na implementação do regime

de recolocação em quatro domínios: transmissão de informações nos centros de registo, registo de pedidos de recolocação, apoio à Unidade de Dublin grega e apoio à deteção de fraudes documentais.



Pessoal do EASO brinca com uma das crianças nos campos de refugiados na Grécia

Em Itália, o EASO apoiou a implementação do regime de recolocação mediante a pré-identificação dos requerentes elegíveis que poderiam ser transferidos e da prestação de informações relevantes. A agência concedeu igualmente apoio no registo de pedidos, tratando os pedidos de «tomada a cargo» de Dublin e a preparação de decisões sobre a recolocação.

Por conseguinte, em 6 de abril de 2016, a Comissão adotou uma comunicação intitulada «Reformar o sistema europeu comum de asilo e melhorar as vias de entrada legal na Europa» ⁽³⁾, na qual definiu as suas prioridades para melhorar o Sistema Europeu Comum de Asilo (SECA). Uma dessas prioridades prendia-se com um novo mandato para a Agência da União Europeia para o Asilo.

As conclusões do Conselho sobre as práticas decisórias em matéria de asilo, aprovadas em 21 de abril de 2016 por iniciativa da Presidência neerlandesa, convidavam o EASO a criar a estrutura para uma rede de políticas de alto nível com o objetivo de interpretar conjuntamente Informações relativas aos países de origem (IPO) e de desenvolver orientações para os países. Além disso, em cooperação com a rede política, o EASO é convidado a iniciar um exercício-piloto sobre o desenvolvimento de políticas comuns com base num relatório IPO respeitante ao Afeganistão elaborado conjuntamente.

As novas tarefas conferidas ao EASO pela Declaração UE-Turquia e subseqüentes conclusões do Conselho

⁽²⁾ COM(2015) 240 final.

⁽³⁾ COM(2016) 197 final.

exigiram uma nova definição de prioridades para as atividades previstas, devido a uma maior ênfase no apoio operacional.



Lema do EASO: apoiar é a nossa missão

Em 4 de maio de 2016, a Comissão apresentou, no âmbito de um primeiro pacote de reformas do SECA, uma proposta de novo regulamento ⁽⁴⁾ que transformará o EASO numa agência de pleno direito, bem como propostas para a reforma do Sistema de Dublin e de alterações ao sistema Eurodac. Seguiu-se, em 13 de julho de 2016, um segundo conjunto de propostas legislativas para uma reformulação das diretivas «Procedimentos de asilo» e «Condições de elegibilidade», bem como da Diretiva «Condições de acolhimento». Trata-se de proceder à reforma total de todos os elementos do sistema de asilo da UE, incluindo medidas para evitar a rutura do mecanismo de Dublin devido aos abusos e a introdução de pedidos múltiplos em vários países pelos requerentes e beneficiários de proteção internacional.

No que diz respeito às atividades de dimensão externa, a Comissão apresentou, na sua comunicação de 7 de junho de 2016 relativa ao estabelecimento de um novo quadro de parceria com os países terceiros ao abrigo da Agenda Europeia da Migração ⁽⁵⁾, uma nova forma de melhorar a gestão das migrações com países terceiros, por via de um conjunto de medidas políticas e instrumentos financeiros, apresentado como um pacote europeu.

O aumento significativo das atividades operacionais do EASO relacionadas com os centros de registo e a recolocação exigiu recursos financeiros adicionais, disponibilizados pela Comissão no primeiro trimestre de 2016. O EASO iniciou o ano com um orçamento de 19,4 milhões de euros e encerrou o ano com um orçamento de 53,1 milhões de euros. Estes recursos foram atribuídos a áreas-chave, sobretudo para as operações em Itália e na Grécia, o desenvolvimento de ferramentas de recolocação, a Rede de Dublin e atividades de comunicação relacionadas com a recolocação.

⁽⁴⁾ COM(2016) 271 final.

⁽⁵⁾ COM(2016) 385 final.

O papel do EASO na implementação da Declaração UE-Turquia na Grécia, incluindo o destacamento de centenas de peritos e intérpretes, bem como a contratação de serviços auxiliares, aumentaram exponencialmente as despesas operacionais do EASO, excedendo consideravelmente as estimativas orçamentais anteriores. Por conseguinte, em 6 de junho de 2016, o EASO recebeu fundos de assistência de emergência ao abrigo do FAMI (EMAS) para cobrir os custos de implementação do plano de ação comum UE-Turquia. Foi concedido financiamento adicional ao EASO no último trimestre de 2016 de modo a cobrir o custo das suas atividades operacionais até o final do ano.

No ano de 2016 assistiu-se também a importantes desenvolvimentos na gestão do EASO. José Carreira foi selecionado pelo Conselho de Administração como novo diretor-executivo do EASO. Assumiu funções em abril de 2016, depois de ter desempenhado funções de diretor-executivo interino desde 1 de novembro de 2015. O presidente do Conselho de Administração do EASO, Mag. Wolfgang Taucher, foi reeleito para um segundo mandato de três anos na reunião realizada em janeiro de 2016.



Mag. Wolfgang Taucher e José Carreira

Os desafios operacionais enfrentados pelo EASO, bem como as alterações previstas na proposta da Comissão para uma nova Agência da União Europeia para o Asilo, levaram a uma reorganização da estrutura organizacional interna do EASO a fim de permitir que cumpra da melhor forma o seu crescente papel e se prepare para as responsabilidades trazidas pelo novo mandato. A Agência realizou progressos significativos no recrutamento com vista a preencher lugares essenciais da estrutura interna, incluindo cargos de gestão de topo, bem como na nomeação de oficiais de ligação junto das instituições da UE em Bruxelas e da Frontex a fim de promover relações mais estreitas e de facilitar a cooperação em áreas de interesse mútuo. Além disso, para facilitar as suas operações na Grécia e em Itália e reforçar a sua presença nos Estados-Membros nos próximos anos, o EASO abriu gabinetes operacionais em Atenas e Roma.

3. Prioridades do EASO em 2016

O EASO definiu as suas prioridades para 2016 no Programa de Trabalho para 2016, adotado pelo Conselho de Administração em 24 de setembro de 2015 e posteriormente ajustado de acordo com o orçamento adotado da UE. O programa de trabalho foi alterado três vezes e o orçamento quatro vezes de molde a ter em consideração as mudanças significativas ocorridas durante o ano de 2016.

Prioridades do EASO em 2016

- **Centros de registo**

Em plena cooperação e coordenação com a Comissão Europeia e as outras agências envolvidas, contribuir para a nova abordagem dos centros de registo e aumentar a presença do pessoal do EASO e das equipas de especialistas dos Estados-Membros no terreno, com o objetivo de apoiar, em particular, Itália e a Grécia a fazer face ao aumento da pressão sobre os respetivos sistemas de asilo.



Pessoal do EASO em Lesbos, Grécia



Pessoal do EASO em Idomeni, Grécia

- **Declaração UE-Turquia**

Apoiar o Serviço de Asilo Grego na implementação da Declaração UE-Turquia.

- **Recolocação**

Apoiar as medidas de recolocação acordadas a nível da UE, como a recolocação de 160 000 pessoas com clara necessidade de proteção de Itália e da Grécia.

- **Implementação coerente do SECA — Informação e análise**

Reforçar a capacidade do EASO para proceder à recolha e intercâmbio de informações e documentação rigorosas e atualizadas sobre o funcionamento do SECA e aperfeiçoar o sistema de alerta rápido e de preparação (SARP) para fornecer análises de tendências.

Produzir mais informações comuns relativas aos países de origem (IPO) e promover a sua eficaz utilização.

Continuar a produzir informações relevantes para a possível designação de países de origem seguros.

Liderar o desenvolvimento de um sistema de informação e documentação (IDS) que funcione como ponto de referência central para informações sobre os sistemas de asilo na União Europeia e os desenvolvimentos relevantes em matéria de implementação do SECA.

Desenvolver uma recolha de dados e relatórios operacionais mais alargados a fim de melhorar a imagem da situação e permitir maior rigor no planeamento operacional e na tomada de decisões.

- **Implementação coerente do SECA — Melhoria da qualidade dos procedimentos de asilo**

Continuar a desenvolver ferramentas e orientações com o objetivo de melhorar a qualidade dos procedimentos e decisões em matéria de asilo.

Apoiar uma melhor identificação das pessoas vulneráveis, incluindo no contexto dos centros de registo e nos processos de recolocação.

Criar uma Rede de Dublin, uma rede própria para as unidades nacionais do Sistema de Dublin, com o objetivo de promover a cooperação mútua e a aplicação coerente do Sistema de Dublin, inclusivamente para efeitos de recolocação.



Migrante recebe informações sobre o programa de recolocação

- **Implementação coerente do SECA — Condições de acolhimento**

Criar uma rede própria para as autoridades nacionais de acolhimento com vista a promover o intercâmbio de informações e melhores práticas.

- **Implementação coerente do SECA — Formação**

Reforçar ainda mais o papel da formação comum e do desenvolvimento profissional no domínio do asilo.

Fomentar o diálogo judiciário em matéria de asilo.

- **Dimensão externa**

Levar a cabo as atividades do EASO nos Balcãs Ocidentais e na Turquia através de uma cooperação reforçada com agências da UE (por exemplo, Frontex) e organizações internacionais para dar resposta às necessidades da região, através do reforço da capacidade, bem como do apoio operacional, tendo em conta os acordos regionais em vigor.

Continuar a apoiar a dimensão externa do SECA, incluindo a reinstalação de 20 000 pessoas que carecem de proteção.

- **Atividades horizontais**

Reforçar as sinergias a nível horizontal entre todas as partes interessadas relevantes da rede de cooperação do EASO.

Continuar a desenvolver o sistema de consulta do EASO para abordar questões relacionadas com as políticas e práticas relativas ao funcionamento do SECA.

Envolver a sociedade civil de forma eficaz e alargar o alcance da comunicação externa do EASO.

4. Realizações do EASO em 2016

Os resultados do EASO relativos ao ano de 2016 são descritos circunstanciadamente abaixo nas respetivas rubricas no que respeita às suas principais atividades institucionais.

4.1. Apoio operacional

O EASO continua a desenvolver as suas atividades de apoio operacional com base nas necessidades emergentes dos Estados-Membros, a fim de implementar plenamente o acervo da UE em matéria de asilo e de responder a pressões excecionais sobre os respetivos sistemas de asilo e acolhimento. O EASO adapta o seu apoio operacional às necessidades específicas, bem como aos pedidos dos diferentes Estados-Membros.

4.1.1. Itália e Grécia

O apoio operacional em Itália e na Grécia é fornecido através do destacamento de especialistas dos países da UE+ em Equipas de Apoio no domínio do Asilo (EAA) ou por meio de outro tipo de apoio, conforme necessário, inclusivamente através do Tratamento Conjunto. O EASO coopera com os organismos pertinentes na prestação desse tipo de apoio, dedicando especial atenção à cooperação operacional com a Frontex e outras partes interessadas. A fim de garantir uma realização eficiente das atividades no terreno, o EASO fornece a logística, o equipamento, o mobiliário, os materiais, bem como os serviços necessários, tais como serviços de interpretação ou mediação cultural, serviços de transporte e apoio administrativo.

O EASO apoia igualmente a concretização das medidas de recolocação em Itália e na Grécia.

Itália

Principais resultados do EASO em 2016
1 Plano Operacional de Recolocação dos Centros de Registo (PORCR) assinado e implementado
170 peritos destacados para medidas ao abrigo dos PORCR
3 medidas de apoio previstas no PORCR implementado
2 654 pessoas recolocadas pelas autoridades nacionais de asilo com o apoio do EASO
7 peritos destacados para medidas ao abrigo de Planos de Apoio Especiais (PAI)
2 medidas de apoio aplicadas ao abrigo de PAI
1 avaliação concluída ao abrigo de PAI

Principais resultados do EASO em 2016

6 peritos destacados para avaliação dos PAI

Em Itália, o EASO prestou apoio à implementação das decisões do Conselho sobre a recolocação, mediante a pré-identificação dos requerentes elegíveis que poderiam ser transferidos e da prestação de informações relevantes (em centros de registo, pontos de desembarque e centros de acolhimento na zona de Roma). O EASO também apoiou o registo de pedidos (nos polos de registo e através de equipas itinerantes que cobrem locais relevantes, de acordo com as necessidades, de forma *ad hoc*) e do tratamento de pedidos de «tomada a cargo» de Dublin. Foi igualmente prestado apoio na preparação das decisões sobre a recolocação.

O EASO estabeleceu a presença permanente de EAA, que fornecem informações sobre a recolocação nos quatro centros de registo operacionais em Itália (a saber, em Lampedusa, Trapani, Taranto e Pozzallo), sendo que duas equipas itinerantes cobrem a Sicília e Roma. O registo dos requerentes de proteção internacional, tendo em vista o processo de recolocação, foi apoiado pelas EAA do EASO em centros regionais em Villa Sikania (Agrigento), Milão (até o final de abril de 2016), Bari, Crotone e Mineo, bem como em Roma. Foram destacadas duas equipas itinerantes para efeitos de registo numa base *ad hoc* para locais indicados pelas autoridades italianas, com vista a apoiar o registo e reforçar a capacidade das partes interessadas da polícia local, abrangendo 24 locais em toda a Itália. O EASO destacou igualmente mediadores culturais para auxiliar na concretização do apoio operacional em Itália.

Foi fornecido equipamento técnico pelo EASO com vista a garantir condições de trabalho adequadas e eficientes. Foram instalados cinco escritórios ou contentores móveis e disponibilizados 25 computadores às autoridades italianas para auxiliar no registo. O EASO prestou igualmente apoio no destacamento de pessoal provisório na Unidade de Dublin.

Continuou a fornecer informações essenciais em matéria de recolocação e materiais de visibilidade sobre a recolocação em diversas línguas. Foi lançada e disponibilizada uma aplicação para dispositivos móveis sobre recolocação em diferentes versões linguísticas (árabe, tigrínia e curdo). O EASO ajudou igualmente na realização de várias reuniões com a imprensa e outras partes interessadas, contribuiu para aumentar a sensibilização sobre o processo de recolocação, as condições e os requisitos e impediu a desinformação.



Crianças leem informações sobre o Programa de Recolocação em campos de refugiados na Grécia

O EASO, no desempenho das suas funções na qualidade de membro ativo de um grupo de trabalho sobre recolocação liderado pelo Ministério do Interior de Itália, contribuiu, em conjunto com as autoridades nacionais, a Frontex, a Europol, o Alto Comissariado das Nações Unidas para os Refugiados (ACNUR) e a Organização Internacional para as Migrações (OIM) para o desenvolvimento de Procedimentos Operacionais Normalizados para os centros de registo italianos e sua revisão contínua (incluindo aspetos relevantes para a situação das crianças não acompanhadas nos centros de registo). O EASO contribuiu para o protocolo de recolocação desenvolvido para a Itália. O EASO participou igualmente em reuniões de capacitação destinadas às partes interessadas nos centros de registo, realizadas no verão de 2016.

A fim de facilitar a concretização das suas atividades em Itália, o EASO lançou um gabinete operacional em Roma, no qual diversos funcionários do EASO estão atualmente baseados. O gabinete proporciona também um espaço para *workshops* e sessões de integração destinadas a especialistas destacados na Itália, bem como para atividades desenvolvidas vista a prestar apoio às autoridades italianas. A fase 2 dos Planos de Apoio Especiais (PAI), implementada até 31 de março de 2016, centrou-se no apoio ao desenvolvimento profissional da Comissão Nacional de Asilo. Foram ampliadas as medidas de apoio selecionadas no domínio das Informações sobre o País de Origem (IPO), tendo sido realizadas as atividades relevantes no quarto trimestre de 2016 no quadro do orçamento disponível. Foi realizada uma avaliação final da fase 2 dos PAI, organizada em conjunto com o Ministério do Interior italiano, em Roma, entre 12 e 16 de dezembro de 2016. Espera-se que o relatório de avaliação esteja concluído até ao início de 2017.

Na sequência de um pedido de apoio das autoridades italianas, foi acordado entre Itália e o EASO um Plano Operacional Único para 2017, que combina todas as atividades de apoio, incluindo o apoio ao processo de recolocação, e assinado em dezembro de 2016. O primeiro convite para peritos foi lançado em dezembro de 2016.

Grécia

Principais resultados do EASO em 2016

1 Plano Operacional dos Centros de Registo (POCR) implementado e duas alterações assinadas

489 peritos destacados: 160 para atividades relacionadas com a recolocação e 329 para a implementação da Declaração UE-Turquia

4 medidas de apoio aplicadas

7 280 pessoas recolocadas pelas autoridades nacionais de asilo com o apoio do EASO

6 774 entrevistas ao abrigo da implementação da Declaração UE-Turquia

54 peritos destacados para medidas ao abrigo de Planos de Apoio Especiais (PAI)

6 medidas de apoio aplicadas ao abrigo de PAI

As atividades do EASO na Grécia permitiram prestar apoio na implementação do regime de recolocação em quatro domínios: transmissão de informações nos centros de registo (localizados nas ilhas de Lesbos, Chios, Samos, Leros e Kos no mar Egeu), registo de pedidos de recolocação, apoio à Unidade de Dublin grega e apoio à deteção de fraudes documentais.

Durante o ano de 2016, foi introduzida uma nova medida através de uma alteração ao Plano Operacional dos Centros de Registo, o apoio à implementação do procedimento de admissibilidade, a fim de auxiliar na implementação da Declaração UE-Turquia. Foi efetuada ainda uma outra alteração no que diz respeito ao pré-registo e ao procedimento de elegibilidade e de apreciação completo do pedido de asilo para nacionalidades com baixa taxa de reconhecimento.

Para além das 7 280 pessoas recolocadas, foram apresentados pela Grécia 6 737 pedidos aos Estados-Membros de recolocação. No final de 2016 encontravam-se ainda em processo de recolocação.

No contexto da Declaração UR-Turquia, adotada em 18 de março de 2016, o EASO prestou apoio às autoridades gregas na implementação da infraestrutura necessária nos centros de registo, inclusivamente com pessoal, serviços de interpretação e equipamentos móveis. Foram destacadas Equipas de Apoio no domínio do Asilo (EAA) para Lesbos, Chios, Samos, Leros, Kos e Corinto, a fim de examinar os pedidos de proteção internacional, incluindo partes específicas do procedimento, tais como a admissibilidade e a elegibilidade no caso de nacionalidades com baixas taxas de reconhecimento. O EASO desempenhou o seu papel em estreita colaboração com o Grupo Diretor da Comissão Europeia, os ministérios gregos relevantes e o Serviço de Asilo grego.

As medidas acima foram formalizadas através de duas alterações ao Plano Operacional dos Centros

de Registo do EASO: a primeira, em abril de 2016, com vista a introduzir o apoio à implementação do procedimento de admissibilidade e, a segunda, em julho de 2016, no que se refere ao pré-registo e ao procedimento de elegibilidade/apreciação completo do pedido de asilo para nacionalidades com baixas taxas de reconhecimento.

O EASO prestou à Grécia apoio, ao abrigo de PAI, no seguinte: apoio ao procedimento de acolhimento; um *workshop* sobre o superior interesse dos menores; reuniões da Rede de Formadores; apoio através de fundos da UE e outros recursos financeiros; um *workshop* prático sobre exclusão; e um *workshop* sobre a capacidade em matéria de IPO — Síria.

Na sequência de um pedido de apoio das autoridades gregas, foi acordado entre a Grécia e o EASO um novo Plano Operacional Especial para 2017, que combina todas as atividades de apoio, e assinado em dezembro de 2016. O plano combina todas as medidas de apoio e as atividades operacionais do EASO na Grécia, estabelecendo uma cooperação reforçada entre a Agência e as autoridades gregas. O primeiro convite para peritos foi lançado em dezembro de 2016.

4.1.2. Bulgária e Chipre

Principais resultados do EASO em 2016
Bulgária: 10 medidas de apoio concreto em curso
Chipre: 6 medidas de apoio concreto em curso

Em 2016, o EASO prestou apoio especial à Bulgária e Chipre no âmbito dos PAI assinados com os dois Estados-Membros.

Bulgária

Foi levada a cabo uma série de atividades no decorrer de 2016. Entre estas, incluíram-se sessões de formação (módulo SECA de formação de formadores, formação em entrevistas de crianças); *workshops* (sobre exclusão, identificação de tortura, capacidade em matéria de IPO — Síria); uma conferência sobre menores não acompanhados; e reuniões [Matriz de Qualidade dos Pontos de Contacto Nacionais (PCN) em matéria de Qualidade, Administradores Nacionais do Portal IPO (ANPC), Rede de Especialista em IPO no Iraque, Rede de Acolhimento, Rede Estratégica de IPO, mutilação genital feminina, Comité de Contacto de Dublin, Grupo para o fornecimento de estatísticas (GPS), Gestão da Qualidade, Rede IDS]; apoio ao desenvolvimento profissional em primeira instância e instância judicial e apoio à interpretação em línguas não europeias (mongol, tâmil e cingalês).

Foram realizadas visitas de estudo no Reino Unido, Países Baixos, Hungria, Bélgica, Polónia e França sobre acolhimento fechado, centros para pessoas vulneráveis e visitas judiciais.

Foram destacados três especialistas dos Estados-Membros para a Bulgária para apoio às atividades, e enviados 77 peritos búlgaros para outros Estados-Membros, por exemplo, em visitas de estudo. O PAI relativo à Bulgária foi alterado e prorrogado até 30 de junho de 2017.

Chipre

Chipre beneficiou de uma série de atividades de apoio que incluíram sessões de formação (formação judicial para o Tribunal Administrativo, formação nacional em matéria de acolhimento, formação Eurodac para agentes da polícia e responsáveis em matéria de asilo) e formação no local de trabalho, com ênfase nos sistemas de tutela.

Foi organizada uma visita de estudo sobre o sistema eletrónico de entrada e saída de um centro de acolhimento aberto na Hungria, bem como uma visita de estudo sobre abrigos para mulheres na Bélgica.

Foram destacados especialistas de cinco Estados-Membros para Chipre, e enviados 16 peritos cipriotas para outros Estados-Membros, por exemplo, em visitas de estudo. O PAI relativo a Chipre foi alterado e prorrogado até 28 de fevereiro de 2017.

4.1.3. Desenvolvimento de instrumentos de apoio para as operações e a recolocação

Principais resultados do EASO em 2016
No que respeita às operações: Desenvolvimento do sistema eletrónico do contingente de intervenção em matéria de asilo do EASO (AIP) iniciado 2 manuais de operações elaborados 1 reunião de PCN AIP
No que se refere à recolocação: 11 instrumentos desenvolvidos 2 sessões de formação para intérpretes

Ao longo de 2016, o EASO trabalhou na elaboração de um manual sobre comunicação operacional, que se encontra em fase de finalização e cuja conclusão está prevista para o início de 2017. Um segundo manual sobre tratamento conjunto e respetivo relatório técnico foi concluído em setembro de 2016. Foi desenvolvida uma primeira versão do Modelo de Atuação em Situações de Emergência, que será discutido de forma mais circunstanciada numa próxima edição.

O EASO desenvolveu modelos para o procedimento de estimativa e orientações com vista à manifestação das preferências no âmbito do processo de recolocação. Foi concluído em maio de 2016 um instrumento prático que fornece orientações destinadas a apoiar a avaliação do superior interesse da criança no contexto da recolocação. Encontra-se em fase de desenvolvimento um segundo instrumento prático, composto por material de informação para crianças sobre procedimentos de asilo e recolocação. Destina-se a auxiliar os especialistas do EASO presentes no terreno a prestar informações personalizadas. Foi publicada uma brochura contendo orientações sobre a criação de folhetos de informação útil antes da partida pelos Estados-Membros de recolocação.

Entre os outros processos de apoio estabelecidos inclui-se informação bimensal de qualidade com vista aos pareceres elaborados pelos especialistas do EASO destacados na Grécia para a implementação da declaração UE-Turquia. O EASO desenvolveu igualmente material de formação para intérpretes a fim de clarificar as funções dos diferentes intervenientes em entrevistas, no contexto de pedidos de proteção internacional.

Está em fase de desenvolvimento uma ferramenta de correspondência destinada a dar apoio ao processo de recolocação, estando prevista uma primeira interface utilizável para o final do primeiro trimestre de 2017.

Com base no *workshop* avançado da Matriz de Qualidade sobre exclusão, organizado em fevereiro de 2016, o EASO desenvolveu, no âmbito da exclusão, uma ferramenta de rastreio para requerentes sírios no contexto do processo de recolocação. Foi organizada uma sessão de iniciação à ferramenta em Atenas, em agosto de 2016, a fim de aumentar a sensibilização para a sua implementação.

Com recurso ao seu método de rede relativo às IPO, o EASO tem, em conjunto com especialistas dos Estados-Membros, coligido e tratado IPO relevantes, que deram origem a carteiras estruturadas de acordo com um grande número de temas relevantes para a verificação da origem. As duas ferramentas de verificação de origem (FVO) relativas à Síria e à Eritreia que foram desenvolvidas destinam-se ao uso por investigadores de IPO e decisores em matéria de asilo.

O EASO realizou uma recolha semanal de dados sobre a recolocação em Itália e na Grécia e elaborou relatórios diários sobre o andamento do processo de recolocação, bem como relatórios semanais sobre o destacamento de peritos e as previsões das necessidades de peritos para as seis semanas seguintes.

4.2. Informação e análise

4.2.1. Sistema de informação e documentação

Principais resultados do EASO em 2016

Recolha de informações sobre o sistema nacional de asilo de 30 países da UE+

18 países da UE+ membros da rede IDS

2 reuniões dos pontos de contacto nacionais (PCN) realizadas

5 países da UE+ validaram o conteúdo do IDS

O IDS é uma biblioteca passível de pesquisa, acessível na Internet, para utilizadores internos registados, que fornece panorâmicas gerais e abrangentes da realização de cada uma das etapas-chave do processo de asilo nos vários países da UE+ e na UE+ em geral, incluindo referências para documentos relevantes armazenados no sistema. São apresentadas também informações adicionais sobre legislação relevante, jurisprudência e dados estatísticos. As principais seções temáticas em torno das quais o IDS é organizado incluem: acesso ao procedimento; determinação em primeira instância; determinação em segunda instância; procedimentos de Dublin; acolhimento e detenção, retorno e conteúdo da proteção/integração.

Ao longo de 2016, o EASO desenvolveu o IDS, fornecendo um ponto único de informação sobre a organização dos sistemas de asilo e acolhimento dos países da UE+, bem como uma visão geral do funcionamento na prática do SECA para as partes interessadas relevantes (principalmente países da UE+, no estágio de desenvolvimento atual). O EASO cumpre, assim, a sua missão de contribuir para a implementação do SECA, organizando, coordenando e promovendo o intercâmbio de informações sobre práticas nacionais através da criação de bancos de dados factuais e bases de dados jurídicas e jurisprudenciais, a fim de apoiar o intercâmbio de informações entre as partes interessadas relevantes sobre a aplicação do acervo em matéria de asilo. A Agenda Europeia da Migração exige igualmente uma forma mais sistemática de reunir informações sobre o funcionamento concreto do SECA.

O EASO está a expandir e atualizar, no IDS, os conteúdos relativos a uma variedade de temas. Tem sido recolhida informação proveniente de uma série de fontes, incluindo os relatórios da matriz de qualidade EASO, os relatórios da Rede Europeia das Migrações (REM), as bases de dados das administrações nacionais, a contribuição dos membros da rede e os dados recolhidos para o Relatório Anual sobre a situação do asilo na União Europeia.

O IDS é validado e atualizado com o apoio da rede IDS, composta por peritos nacionais das entidades

responsáveis pelo asilo dos países da UE+. Foi igualmente desenvolvido um modelo para recolha de jurisprudência da rede EASO de órgãos jurisdicionais membros, que permitiu que três membros da rede forneçam atualizações da jurisprudência.

4.2.2. Sistema de alerta rápido e de preparação

Principais resultados do EASO em 2016
Dados mensais fornecidos por 30 países da UE+ para o sistema de alerta rápido e de preparação (Fase III do SARP)
Prosseção e alargamento da recolha semanal de dados sobre a situação do asilo na UE+
18 relatórios de informação confidencial de países em matéria de asilo recebidos durante a fase piloto
11 relatórios mensais de análise de tendências elaborados
8 análises sobre reinstalação efetuadas
5 relatórios bimensais sobre a implementação de Dublin elaborados
51 relatórios semanais elaborados
10 relatórios sobre o mecanismo de acompanhamento da pós-liberalização dos vistos
2 reuniões do Grupo de Fornecimento de Estatísticas
Programa de investigação do EASO sobre fatores de incentivo e desincentivo relativos a diferentes fluxos de asilo — em curso

O EASO aprofundou o desenvolvimento do seu Sistema de alerta rápido e de preparação (SARP), que tem por objetivo fornecer aos países da UE+, à Comissão Europeia, ao Conselho da União Europeia e ao Parlamento Europeu informações e análises precisas e oportunas sobre os fluxos de requerentes de asilo com destino à UE e no interior desta, bem como sobre a capacidade de resposta dos países UE+.

O Sistema de alerta rápido e de preparação contribui para o mecanismo de alerta rápido, preparação e gestão de crises previsto no artigo 33.º do Regulamento de Dublin III ⁽⁶⁾. O EASO continuará a garantir o desenvolvimento, em consonância com as recolhas de dados efetuadas pelo Eurostat e a Frontex, a fim de promover a criação de um quadro de situação efetivo sobre a

migração, que possa informar a elaboração de políticas e a preparação de respostas, conforme recomendado na Agenda Europeia da Migração.

Em 2016, o EASO recolheu e analisou dados com base nos indicadores da fase III do SARP. A conformidade alcançou um bom nível, registando-se escassos atrasos no fornecimento de dados, que não excederam três dias. No entanto, subsistem dificuldades na apresentação de dados sobre determinados novos indicadores da fase III (a saber, sobre o acesso ao procedimento — não existindo qualquer sistema que permita registar a elaboração de um pedido — e sobre o regresso e o acolhimento — registando-se dificuldades no fornecimento de dados caso as atividades não sejam geridas diretamente pelas autoridades responsáveis pelo asilo). O Grupo para o Fornecimento de Estatísticas (GPS) debateu uma revisão do indicador relativo ao acolhimento na sua reunião de novembro de 2016. Foi realizado trabalho com os parceiros da UE a fim melhorar a qualidade e a integridade da recolha de dados sobre o regresso a nível da UE. A qualidade dos indicadores relativos ao regresso foi debatida na reunião do GPS, e serão levadas a cabo medidas com vista à revisão das definições desses dois indicadores.

Foi reunida informação confidencial sobre migração relacionada com o asilo dos principais países de origem e trânsito num exercício piloto realizado por um contratante no primeiro semestre de 2016. Foram apresentados 18 relatórios de informação por país, incluindo o Afeganistão, Iraque, Líbia, Paquistão, Síria e Turquia. Foi abordada a qualidade de determinados produtos, fornecendo ao contratante uma lista de verificação das fontes de informação a consultar.

Foram elaborados relatórios semanais do EASO, que fornecem uma visão geral da situação do asilo na UE+, como parte dos mecanismos de gestão de crises da UE. Esses relatórios foram partilhados com os países da UE+ e com o mecanismo de Resposta Política a Situações de Crise (IPCR) da Comissão, como contributo para os relatórios CAIS (relatórios integrados sobre o estado e a análise da situação). A recolha de dados foi ampliada para incluir a visão geral completa das cidadanias de todos os requerentes por Estado-Membro e dos requerentes que alegam ser menores não acompanhados.

Como parte do desenvolvimento da função de alerta rápido e de preparação do EASO, as atividades de investigação sobre os fatores de incentivo e desincentivo dos diferentes fluxos de asilo avançaram em 2016. O relatório final relativo a uma resenha bibliográfica sobre os fatores importantes de incentivo e desincentivo da migração relacionada com o asilo foi publicado em inglês no último trimestre de 2016. O relatório final sobre a investigação de metodologias de avaliação quantitativa da migração relacionada com asilo foi concluído e será publicado em 2017. No último trimestre de 2016, foi aberto concurso para uma análise de inquéritos

⁽⁶⁾ Regulamento (UE) n.º 604/2013, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 26 de junho de 2013, que estabelece os critérios e mecanismos de determinação do Estado-Membro responsável pela análise de um pedido de proteção internacional apresentado num dos Estados-Membros por um nacional de um país terceiro ou por um apátrida (reformulação), JO L 180, 29.6.2013, p. 31.

sobre migrantes relacionados com o asilo e um estudo da viabilidade de um inquérito EASO, tendo o respetivo contrato sido adjudicado.

O EASO organizou dois eventos nesta área de atividade: uma conferência sobre investigação relativa à migração, realizada em 16 de maio de 2016, e um *workshop* sobre os Grandes Dados e o Alerta Precoce, em 4 de dezembro de 2016. Foi igualmente criado um Comité Científico para o seu programa de investigação, composto por especialistas de renome neste domínio.

4.2.3. Relatório Anual sobre a Situação do Asilo na União Europeia

Principais resultados do EASO em 2016
30 países da UE+ contribuíram para o Relatório Anual
Relatório aprovado pelo Conselho de Administração e apresentado em evento público

O Relatório Anual do EASO sobre a Situação do Asilo na UE fornece uma visão geral abrangente da situação do asilo na UE, destinada a decisores políticos e partes interessadas nacionais e da UE. Trinta Estados-Membros da UE+ contribuíram para o relatório, tendo igualmente sido recebidos contribuições da Comissão, da Frontex, do ACNUR e da sociedade civil. Na sequência da adoção do relatório pelo Conselho de Administração, em junho de 2016, este foi apresentado publicamente em Bruxelas, em 8 de julho de 2016, num evento com transmissão direta em contínuo, em combinação com a Reunião Anual da Rede de Jornalistas. O relatório foi disponibilizado no sítio Web do EASO, tendo sido distribuídas cópias às partes interessadas relevantes. As principais conclusões foram traduzidas para 24 línguas da UE+.

4.3. Apoio permanente

O apoio permanente do EASO aos Estados-Membros visa prestar assistência na implementação do SECA e melhorar a qualidade dos processos e sistemas de asilo. Esse apoio tem como objetivo promover uma implementação coerente do SECA na UE e partilhar conhecimentos e competências comuns, organização e procedimentos, informação, recursos e melhores práticas.

4.3.1. Formação

Principais resultados do EASO em 2016
15 sessões de formação de formadores realizadas no EASO (Malta), com a participação de 218 formadores
8 sessões de formação de formadores regionais realizadas em 4 países, com a participação de 102 formadores
361 sessões de formação nacionais, ministradas na plataforma <i>e-learning</i> do EASO, com a formação de 5 833 agentes nacionais
10 módulos traduzidos e inseridos na plataforma de <i>e-learning</i> do EASO
45 cursos em linha migrados para a nova plataforma de <i>e-learning</i>
10 cursos de formação inicial para especialistas destacados nos centros de registo gregos
1 novo módulo finalizado, 5 novos módulos em fase de desenvolvimento, 2 atualizações/novas versões de módulos concluídas e 3 em curso
1 manual de formação publicado, 1 manual em elaboração
13 módulos do programa de formação do EASO credenciados por parceiros externos
1 relatório anual de formação 2015 concluído



Alguns dos manuais do Programa de Formação do EASO

O EASO pretende apoiar os países UE+ no desenvolvimento do conhecimento, das aptidões e das competências do seu pessoal responsável pelas questões de asilo através de uma formação comum de qualidade. As atividades de formação do EASO contribuem para uma aplicação coerente do SECA através do apoio ao estabelecimento de um nível de qualidade comum em toda a UE. Para este efeito, o EASO segue uma dupla abordagem: por um lado, desenvolve materiais de formação pertinentes e, por outro, organiza ações de formação baseadas num sistema de formação de formadores.

Em 2016, o EASO realizou sessões de formação de formadores na sua sede em Malta relativas aos seguintes módulos: «Técnicas de Entrevista», «Exclusão», «Inclusão», «SECA», «IPO», «Avaliação de Elementos de Prova», «Acolhimento», «Regulamento Dublin III», «Entrevista a Pessoas Vulneráveis», «Módulo para Gestores», Formação sobre a nova plataforma de *e-learning*, «Género, Identidade de Género e Orientação Sexual», «Diretiva Procedimentos de Asilo», «Entrevista de Menores», «Direitos Fundamentais e Proteção Internacional na UE». Foi realizada uma sessão de formação de formadores sobre inclusão na Grécia, como medida de apoio especial.

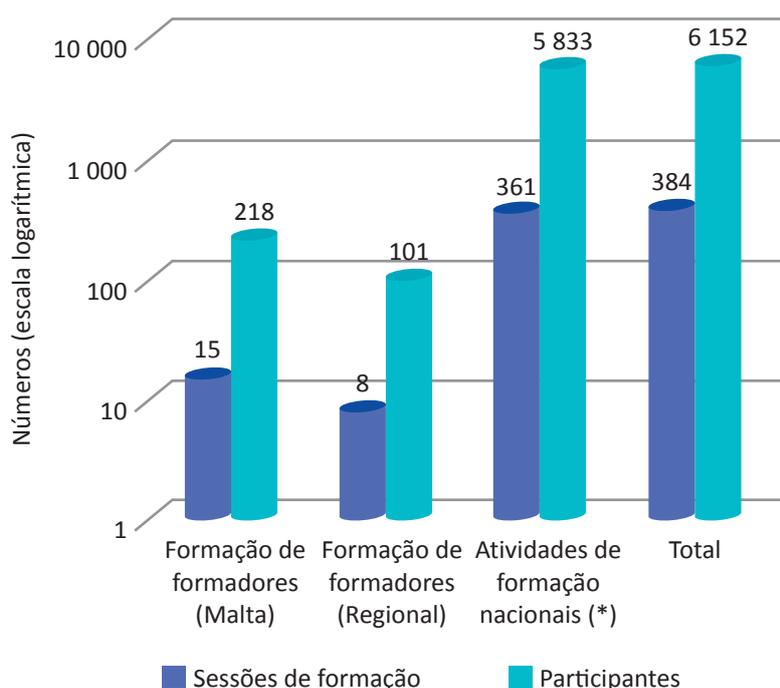
Foram realizadas sessões regionais de formação de formadores em Viena (duas sessões realizadas nas instalações da FRA) relativas aos módulos «Exclusão» e «Inclusão», duas sessões em Taline (nas instalações

da eu-LISA) relativas aos módulos «Avaliação de Elementos de Prova» e «Inclusão», uma sessão no Montenegro no contexto do Instrumento de Assistência de Pré-Adesão (IPA) relativa ao módulo «Técnicas de Entrevista» e três sessões na Alemanha relativas aos módulos «Entrevista de Menores» e «Entrevista de Pessoas Vulneráveis».

Dos mais de 16 países da UE+ que participaram em sessões de formação nacionais ministradas na plataforma de *e-learning* do EASO, o que registou maior nível de participação foi a Alemanha (87 formandos), seguida dos Países Baixos (81 formandos) e da Finlândia (42 formandos). Os módulos com a maior recetividade, dos 13 avaliados, foram os relativos à «Inclusão» (2 556 participantes), «Técnicas de Entrevista» (1 324 participantes) e «Avaliação de Elementos de Prova» (800 participantes).

A migração da nova solução de *e-learning* e dos cursos existentes foi concluída em 2016. Em julho, iniciou-se o controlo da qualidade dos primeiros 15 cursos migrados, seguido pelo controlo da qualidade dos 40 cursos seguintes em novembro de 2016. Foi realizada uma primeira formação de formadores nacionais sobre a nova solução, no EASO, em outubro. A solução foi apresentada durante as sessões para formadores no último trimestre do ano. A utilização da nova solução de *e-learning* no caso das sessões para formadores do EASO e da formação nacional dos Estados-Membros terá início em janeiro de 2017.

Figura 1: Sessões de formação de formadores e sessões de formação nacionais realizadas em 2016 e número de participantes.



(*) Dados relativos à formação nacional disponíveis em 17 de janeiro de 2017.

O desenvolvimento de material de formação é uma atividade contínua do EASO. O Grupo de Referência da Formação do EASO e os Grupos de Especialistas em Conteúdos contribuem para a elaboração, revisão e finalização de manuscritos e manuais.

Foi finalizado em 2016 um módulo «Didática», e a primeira formação piloto realizada no segundo trimestre do ano. Encontravam-se em fase de desenvolvimento no final de 2016 outros cinco módulos:

- o módulo «Introdução à Proteção Internacional» está a ser objeto de revisões finais e deverá ser finalizado no início de 2017;
- o módulo «Direitos Fundamentais e Proteção Internacional na UE» está em fase avançada; a sessão piloto da formação e formadores no módulo foi realizada no final de 2016, e deverá fornecer observações com vista à introdução de alterações no manuscrito e no manual da formação de formadores a concluir no início de 2017;
- o módulo «Tráfico de Seres Humanos» e o módulo avançado sobre «Inclusão» estão em processo de finalização; a formação piloto dos módulos está prevista para o segundo trimestre de 2017;
- o módulo «Interpretação no Contexto do Asilo» está numa fase inicial de elaboração, tendo sido realizada a recolha de informações, bem como a identificação do grupo-alvo e dos resultados de aprendizagem e efetuado um esboço preliminar; o módulo será desenvolvido em estreita cooperação com o ACNUR: a primeira reunião do grupo de trabalho está agendada para março de 2017.

A atualização dos módulos «Avaliação de Elementos de Prova» e «Dublim III», iniciada em 2015, foi concluída, e as sessões-piloto de formação e formadores organizadas no segundo trimestre de 2016. Os módulos «Técnicas de Entrevista», «Entrevista de Pessoas Vulneráveis» e «Entrevista de Menores» foram revistos, tendo sido lançada a atualização dos três módulos.

Além disso, foi publicado o manual sobre «Género, Identidade de Género e Orientação Sexual» e iniciado o desenvolvimento do manual sobre «Fim da Proteção».

No decorrer de 2016, foi realizada pela primeira vez uma formação inicial à medida destinada aos peritos do EASO destacados para apoiar a implementação dos procedimentos relativos à fronteira grega no contexto da Declaração UE-Turquia. Foi fornecida formação em intervalos regulares, complementada por *workshops ad hoc*, sempre que necessário. A duração média das sessões de formação foi de dois dias, as quais foram complementadas por um conjunto de materiais de formação fornecido aos peritos. Foi realizado um total de 10 sessões de formação inicial entre abril e dezembro de 2016. Estas tornar-se-ão uma atividade regular de

apoio às capacidades e de capacitação para atividades operacionais do EASO nos centros de registo.

Em 2016 foram realizados progressos com vista à obtenção de certificação e acreditação do Programa de Formação do EASO. Foram realizadas duas reuniões do Grupo de Trabalho de Certificação e Acreditação nos segundo e quarto trimestres do ano. Os resultados de aprendizagem relativos a 15 módulos foram avaliados por um especialista externo, tendo sido acreditados 13 módulos.

O processo de análise e avaliação da eficácia das atividades de formação do EASO nos países da UE+ foi iniciado, tendo sido realizada uma avaliação das propostas a que se seguiu adjudicação de um contrato. Será realizada uma primeira reunião no início de 2017.

Foi realizada uma série de reuniões relacionadas com a formação durante o ano:

- A reunião anual dos formadores, em março de 2016; as conclusões foram utilizadas para a revisão dos três módulos de entrevistas («Técnicas de Entrevista», «Entrevistas de Pessoas Vulneráveis» e «Entrevistas de Menores»).
- A reunião dos Pontos de Contacto Nacionais no domínio da Formação do EASO teve lugar em maio de 2016; o resultado foi utilizado para lançar o desenvolvimento do módulo de formação para intérpretes no segundo semestre de 2016, alterar o Plano de Formação do EASO de 2016, proceder a consulta sobre os Termos de Referência para o Programa de Formação do EASO e lançar um convite para a nomeação de peritos, com vista à atualização do módulo «Entrevista de Menores».
- A reunião do Grupo de Referência foi realizada no último trimestre de 2016; o resultado foi utilizado para ajustar o cronograma relativo às observações do grupo sobre os manuscritos dos módulos «Técnicas de Entrevista» e «Entrevista de Pessoas Vulneráveis», bem como para aumentar a participação da sociedade civil na formação do EASO.

4.3.2. Processos de asilo

No decorrer de 2016, o EASO continuou a reforçar as suas atividades de cooperação prática iniciadas no âmbito do processo «Matriz de Qualidade» do EASO, de acordo com o objetivo geral de apoio aos Estados-Membros na consecução de padrões comuns no SECA. O processo «Matriz de Qualidade» do EASO engloba de forma abrangente os principais elementos do SECA através de um levantamento das práticas e políticas atuais dos Estados-Membros, seguido do desenvolvimento de um conjunto de resultados relacionados entre si (reuniões e relatórios temáticos, lista de projetos e iniciativas). Esta identificação das práticas e políticas dos

Estados-Membros também contribuiu para a recolha de informações no âmbito do acompanhamento da implementação do SECA.

O EASO está empenhado em providenciar instrumentos práticos para apoiar a implementação diária do SECA por funcionários dos Estados-Membros:

- Foi concluído e publicado um instrumento prático sobre o «Acesso ao Procedimento de Asilo». Foi concluída a elaboração de um «Guia de Orientação e Indicadores sobre Condições de Acolhimento», sendo o documento publicado em novembro de 2016. Este último está a ser traduzido para 22 línguas da UE.
- Em novembro de 2016, foi concluído um guia prático sobre «Exclusão» que aguarda a publicação.
- Foram disponibilizadas versões linguísticas adicionais do guia prático do EASO para a «Apreciação de provas» e do instrumento do EASO para a identificação de pessoas com necessidades especiais.

Na reunião anual da Rede de Processos de Asilo foi recolhido o *feedback* sobre o uso dos instrumentos práticos do EASO. A informação será posteriormente processada, todavia as conclusões preliminares indicam que os instrumentos são utilizados em diferentes níveis, inclusive diretamente pelo seu grupo-alvo, e contribuem para o desenvolvimento ou revisão de instrumentos nacionais.

O EASO também partilha instrumentos práticos e projetos, a fim de apoiar a qualidade do processo de tomada de decisão em matéria de asilo nos Estados-Membros, bem como outros aspetos do SECA. Foi disponibilizado um Relatório da Matriz da Qualidade para a Rede de Acolhimento, bem como para a Rede de Processos de Asilo. Foi concluído um levantamento das ferramentas e projetos de gestão da qualidade antes da reunião para a Gestão da Qualidade, em novembro de 2016. Os projetos de qualidade, as iniciativas e recursos relevantes são compilados e disponibilizados para a Rede de Processos de Asilo.

A reunião anual da Rede de Processos de Asilo foi organizada em novembro de 2016. Representou uma oportunidade para fazer um inventário dos desenvolvimentos em 2016 e debater o planeamento para 2017, incluindo uma reflexão sobre o âmbito e abordagem do exercício de avaliação previsto para 2017. Foram identificados os tópicos para o desenvolvimento de instrumentos práticos e relatórios temáticos em 2017, sendo que se acordou a abordagem para as atividades de 2017.

Em fevereiro de 2016, foi organizado um *workshop* sobre possíveis casos de exclusão de sírios, em paralelo com um *workshop* IPO sobre a Síria. Permitiu o desenvolvimento de sinergias entre peritos em definição de políticas e peritos de IPO, a fim de debater perfis, desafios e abordagens comuns em relação aos possíveis casos de exclusão de sírios. O resultado da reunião está a ser

utilizado para o desenvolvimento de uma ferramenta de rastreio no âmbito da exclusão para casos sírios que poderá ser usada no procedimento de recolocação, bem como no «Guia Prático para a Exclusão».

A reunião Matriz de Qualidade sobre Condições de Acolhimento organizada em março de 2016 serviu como reunião de lançamento para a Rede de Autoridades de Acolhimento do EASO, permitindo-lhes debater os termos de referência e acordar os objetivos e as modalidades da Rede. Os resultados da reunião serão utilizados para o Relatório da Matriz de Qualidade sobre Condições de Acolhimento, bem como para o desenvolvimento de um «Guia e Indicadores sobre Condições de Acolhimento».

4.3.3. Informações relativas aos países de origem

Principais resultados do EASO em 2016
Elaboração de 13 novos relatórios sobre IPO
Desenvolvimento de 2 ferramentas de verificação de origem FVO
10 redes nacionais, com 225 membros no total
Reformulação do portal IPO com 9 732 documentos ligados, 5 bases de dados conectadas, 9 378 utilizadores, 6 713 documentos descarregados
6 reuniões/conferências realizadas sobre a Síria, Iraque, Eritreia, África Ocidental, Mutilação Genital Feminina e Ferramentas de Investigação em linha, com 169 participantes no total
Criação de Rede de Orientação por País

O trabalho do EASO no domínio das Informações relativas aos países de origem (IPO) visa desenvolver um vasto sistema de IPO a nível da UE, com o objetivo de promover e harmonizar normas de IPO, em conjunto com os países da UE+ e outras partes interessadas.

Em 2016, o EASO produziu três novos relatórios IPO sobre o Afeganistão, um por país no caso de Eritreia, Somália, Paquistão e Turquia, bem como seis sobre cada um dos países dos Balcãs Ocidentais: Albânia, Bósnia-Herzegovina, antiga República jugoslava da Macedónia, Kosovo, Montenegro e Sérvia. Além disso, foram lançados dois inquéritos sobre o Afeganistão e a Somália. Foram recebidos comentários positivos de diferentes grupos de utilizadores, incluindo Redes de Peritos de IPO, Rede Estratégica IPO, responsáveis por processos e membros de órgãos jurisdicionais.

Além dos relatórios de IPO regulares, foi prestado apoio no âmbito de IPO a peritos do EASO nos centros de registo da Grécia no contexto do procedimento de admissibilidade.

Fazendo uso do método de rede relativo às IPO do EASO e em colaboração com peritos dos Estados-Membros, o EASO compilou e processou IPO relevante, o que permitiu organizar *portfolios* estruturados de acordo com um grande número de temas relevantes para a verificação da origem. As FVO para a Síria e Eritreia foram lançadas em maio e agosto de 2016, respetivamente. A distribuição de FVO é limitada a investigadores no domínio de IPO e a decisores em matéria de asilo.

As redes de cooperação prática especializada do EASO em países de origem específicos chegaram a um número de 10, sendo a mais recente para a África Ocidental, criada em novembro de 2016. O número de membros e suplentes nas redes por país são: Síria, 34; Somália, 21; Paquistão, 21; Iraque, 29; Irão, 13; Rússia, 20; Afeganistão, 24; Eritreia, 23; Ucrânia, 21 e África Ocidental, 19. Foi lançado um estudo sobre o funcionamento em rede, tendo sido analisado o *feedback* da StratNet e das redes nacionais. O *feedback* geral foi extremamente positivo, especialmente em termos de valor acrescentado que as redes representam para o intercâmbio de informações e aquisição de conhecimentos. Como o nível de atividade em várias redes é bastante reduzido, o EASO tenciona encontrar formas de reativar as que são uma prioridade para a Agência.

O EASO organizou duas reuniões da Rede Estratégica IPO em abril e outubro de 2016. O contributo estratégico dado pelos membros desta rede repercute-se no desenvolvimento do plano de trabalho do EASO no domínio das IPO. Os membros fornecem recursos humanos para apoiar o EASO na consecução dos objetivos IPO.

Foram organizadas seis reuniões de cooperação prática sobre temas específicos e países de origem específicos: um *workshop* sobre a Síria e a exclusão, um seminário sobre a Rede do Iraque, um seminário sobre a Eritreia, uma reunião sobre as IPO e a mutilação genital feminina, bem como uma reunião de lançamento da Rede para a África Ocidental. Em 2016, foi organizada uma conferência de IPO sobre a investigação em linha com

52 participantes. Está previsto que o resultado seja utilizado para atualizar o guia prático do EASO «Ferramentas e sugestões relativas à pesquisa de IPO em linha». Estas reuniões de cooperação prática são apoiadas por peritos externos que são convidados a partilhar os seus conhecimentos e experiência.

Em resposta às Conclusões do Conselho sobre a convergência das práticas decisórias em matéria de asilo, aprovadas em 21 de abril de 2016, que preconizavam a criação de uma rede de políticas de nível superior e um projeto-piloto no âmbito da convergência centrado no Afeganistão, foi criada uma Rede de Orientação Nacional no Afeganistão, em junho de 2016. A Rede reuniu uma segunda vez, em setembro. Com o objetivo de complementar essas reuniões, tiveram lugar em setembro, outubro e dezembro as reuniões de equipa para a redação do Guia de Orientação Nacional para o Afeganistão.

Foi lançado um portal de IPO em linha reformulado, que proporciona acesso público às IPO da UE a partir de bases de dados de IPO ligadas. Foram introduzidas as páginas «reuniões» do EASO, sendo utilizadas para reuniões de IPO. As páginas «País» serão lançadas em futuras iterações. Em março de 2016, foi realizada uma reunião da rede de administradores do portal IPO.

Foram recebidos e obtiveram resposta oito pedidos de consultas no domínio da IPO durante o ano de 2016. Além das consultas regulares, foi lançado um sistema de consulta das IPO acelerado relativo à Turquia para peritos do EASO nos centros de registo gregos, no contexto da declaração UE-Turquia. Tiveram lugar quatro processos de consulta neste sistema de consulta *ad hoc*.

Teve início um trabalho preparatório relativo à transferência do projeto MedCOI para o EASO. Foi apresentado um estudo de viabilidade em janeiro de 2016, seguido de discussões sobre opções de compra para a transferência. O EASO deu início ao desenvolvimento de um plano de transferência.



Relatórios sobre país de origem em várias línguas

4.3.4. Cooperação com os membros dos órgãos jurisdicionais

Principais resultados do EASO em 2016
2 instrumentos de desenvolvimento profissional disponíveis, 2 iniciados
5 eventos sobre desenvolvimento profissional organizados, com 81 participantes no total
1 conferência para juízes gregos, com 120 participantes
1 reunião de órgãos nacionais de formação em assuntos judiciais, com 17 participantes

Ao longo de 2016, o EASO manteve a sua cooperação com os membros dos órgãos jurisdicionais europeus e dos países UE+, tendo como objetivos gerais contribuir para a aplicação coerente do SECA e o aprofundamento da cooperação prática em matéria de asilo entre os países UE+. As atividades de cooperação prática do EASO foram empreendidas em conformidade com o enquadramento estabelecido e no pleno respeito da independência dos órgãos jurisdicionais.

Os instrumentos de desenvolvimento profissional que foram disponibilizados incluem:

- «Exclusão: Os artigos 12.º e 17.º da diretiva relativa às condições de elegibilidade para proteção internacional (2011/95/UE) — Uma análise judicial»: destina-se a órgãos jurisdicionais que têm de dar resposta a casos de proteção internacional, a fim de promover a compreensão e transmitir orientação para o tratamento de questões de proteção relacionadas com os motivos de exclusão previstos na diretiva.
- «Uma introdução ao SECA — Uma análise judicial»: destina-se a órgãos jurisdicionais que têm de dar resposta a casos de proteção internacional, a fim de promover a compreensão e transmitir orientação para abordar conceitos e questões fundamentais contidas no SECA e relevantes para a sua interpretação.

Outros instrumentos profissionais lançados incluem:

- «Supressão da proteção internacional — Uma análise judicial» e «Supressão da proteção internacional — Guia de Orientação para Formadores em Assuntos Judiciais»: estas são supressões pendentes após consulta da Rede de Órgãos Jurisdicionais e deverão estar concluídas no início de 2017.
- «Elegibilidade para proteção internacional — Uma análise judicial» e «Elegibilidade para proteção internacional — Guia de Orientação para Formadores em Assuntos Judiciais»: concluído e aguardando publicação.
- «Apreciação de credibilidade — Uma análise judicial»: foi finalizado o quarto projeto e enviado para consulta; a sua conclusão terá lugar em fevereiro de 2017.

- «Acesso a procedimentos e não repulsão — Uma análise judicial»: trata-se de um anteprojecto e deverá estar concluído em outubro de 2017.
- «Exclusão: Os artigos 12.º e 17.º da diretiva relativa às condições de elegibilidade para proteção internacional (2011/95/UE) — Guia de Orientação para Formadores em Assuntos Judiciais».
- «Uma introdução ao SECA — Guia de Orientação para Formadores em Assuntos Judiciais».

No decorrer de 2016, o EASO organizou cinco cursos de desenvolvimento profissional:

- Um *workshop* para formadores em assuntos judiciais sobre a implementação da Análise Judicial sobre o artigo 15.º, alínea c), realizado em março de 2016; a reunião foi descrita como tendo um impacto no desempenho profissional dos participantes enquanto formadores em assuntos judiciais, sendo que os conhecimentos adquiridos podem ser utilizados para exercer as suas funções e dar formação a colegas nos respetivos Estados-Membros.
- Em abril de 2016, foi organizada uma visita de estudo para membros do corpo judicial da Bulgária durante a qual os participantes puderam conhecer melhor os procedimentos implementados noutro Estado-Membro. Em particular, puderam beneficiar da troca de informações com os seus pares e aprofundar a sua experiência de gestão de processos, da magistratura e de gestão de audiências.
- Um *workshop* para juízes alemães sobre as IPO, realizado em maio de 2016, que se centrou na prestação de informações sobre a fonte das IPO úteis ao seu trabalho diário; os participantes colaboraram ativamente na realização de pesquisas IPO e na avaliação das fontes; foi organizado em inglês por forma a aumentar a amplitude das fontes passíveis de ser acedidas.
- Um *workshop* piloto para formadores em assuntos judiciais sobre a implementação da análise judicial sobre a exclusão realizado em maio de 2016; o *workshop* foi descrito como proporcionando uma análise sistemática e exaustiva de cada artigo e condição, bem como da jurisprudência relevante; os estudos de caso apresentaram cenários hipotéticos e os participantes tiveram a oportunidade de trocar opiniões no domínio jurídico e experiências judiciais.
- Um *workshop* para juízes cipriotas realizado em julho de 2016, em que foram levantadas questões práticas relacionadas com a aplicação da legislação pertinente da UE; o *workshop* deu a conhecer casos de aplicação efetiva da legislação em análise pelo tribunal administrativo.
- Um *workshop* sobre Introdução ao SECA realizado em outubro de 2016; o *workshop* recebeu a avaliação mais elevada possível.

Em outubro de 2016, foi organizada uma conferência para juízes administrativos gregos com a participação

de 120 participantes na sequência de um pedido dos membros do conselho da Associação dos Juizes Administrativos Gregos (AGAJ). Destinou-se a um exercício de desenvolvimento de capacidades para os juizes gregos, além de ter um efeito significativo de sinalização das capacidades e disponibilidade do EASO para prestar apoio a esta parte interessada no contexto geral da pressão sobre o sistema de asilo grego. A agenda da conferência incluía vários discursos e apresentações com grupos de trabalho mais reduzidos, nos quais foram debatidos casos e metodologias.

A reunião dos Organismos Nacionais de Formação em Assuntos Judiciais (ONFAJ) realizou-se em outubro de 2016 com o objetivo de entender melhor os ONFAJ nos Estados-Membros e estudar as necessidades e possível cooperação no futuro. Representou uma oportunidade de transmitir informações sobre as atividades do EASO, mas também se destinou a dar uma oportunidade de diálogo entre os ONFAJ ativos no domínio da legislação em matéria de asilo nos Estados-Membros e a atuar como um fórum de discussão de possibilidades de uma colaboração futura entre o EASO e os ONFAJ.

4.3.5. Atividades do EASO em matéria de grupos vulneráveis

Principais resultados do EASO em 2016
1 instrumento de cooperação prática publicado, 1 elaborado e 1 em fase de elaboração
3.ª Conferência Anual do EASO sobre Tráfico de Seres Humanos
4.ª Conferência Anual sobre as atividades do EASO relacionadas com menores
3 reuniões dos grupos de trabalho sobre temas relacionados com grupos vulneráveis

O EASO continuou a prestar apoio e a fomentar a cooperação prática entre os países da UE+ e outros peritos pertinentes, no que respeita às questões relativas aos requerentes vulneráveis.

Em 2016, foi publicado um instrumento de cooperação prática no âmbito do «Guia prático para a localização da família». Foi desenvolvida um segundo instrumento, «Avaliação dos interesses superiores no contexto da recolocação», enquanto está em curso uma atualização do instrumento «Avaliação da idade e dos interesses superiores da criança».

A terceira Conferência Anual do EASO sobre tráfico de seres humanos e proteção internacional teve lugar em

junho de 2016. Os participantes reuniram-se para discutir a identificação e proteção das vítimas de tráfico na atual crise migratória.



Workshops durante a quarta Conferência Anual sobre as atividades do EASO relacionadas com crianças, 5 e 6 de dezembro de 2016

A quarta Conferência Anual sobre as atividades do EASO relacionadas com crianças teve lugar em dezembro de 2016. O tema foi a situação dos menores no atual contexto de influxo elevado.

Foram organizadas reuniões dos grupos de trabalho sobre temas relacionados com grupos vulneráveis. A reunião sobre «Avaliação da idade: novos métodos e abordagens» foi realizada em setembro de 2016. O grupo de trabalho debateu os diferentes métodos de avaliação da idade, incluindo a avaliação social, que será incluída na versão atualizada da publicação do EASO sobre a avaliação da idade. Uma segunda reunião sobre a implementação do interesse superior da criança no processo de avaliação de idade foi igualmente realizada em setembro. O grupo debateu as principais salvaguardas e considerações no que respeita à garantia do melhor interesse da criança nos procedimentos de avaliação de idade. A terceira reunião teve como tema a «Identificação e garantias processuais especiais para pessoas submetidas a tortura e outras formas graves de violência psicológica, física ou sexual». Foi realizada em outubro de 2016 e permitiu a realização de um fórum para o intercâmbio de ideias e melhores práticas entre os Estados-Membros no que respeita a garantias processuais especiais.

O EASO participou nas reuniões dos Pontos de Contacto «Justiça e Assuntos Internos (JAI)» sobre o tráfico de seres humanos organizadas em março, junho, setembro e novembro pelo Gabinete do Coordenador da Luta contra o Tráfico da UE.

4.3.6. Rede Dublin

Os Estados-Membros da União Europeia são responsáveis pela aplicação do Sistema de Dublin e, em particular, pela afetação de recursos suficientes para aumentar o número de transferências efetuadas nos termos do Regulamento de Dublin e reduzir os atrasos relacionados com as mesmas. É igualmente necessário que os Estados-Membros apliquem de forma consistente as disposições legais relativas ao reagrupamento familiar e façam uso mais amplo e mais regular das cláusulas discricionárias que permitem aos Estados-Membros decidir examinar um pedido de asilo e, conseqüentemente, aliviar a pressão sobre os Estados-Membros com fronteiras externas.

Com vista a apoiar os Estados-Membros na aplicação integral do Sistema de Dublin, a Rede do EASO de unidades do Sistema de Dublin foi criada de acordo com a Agenda Europeia da Migração. Trinta países da UE+ participam na rede e cada um deles criou um Ponto de Contacto Nacional no âmbito do Sistema de Dublin.

Na reunião de lançamento do Grupo Diretor, realizada em fevereiro de 2016, foram adotados os Termos de Referência da Rede e um modelo de atualização periódica. Em 2016, foram emitidas quatro atualizações periódicas contendo dados estatísticos e informações quantitativas com base no contributo dos membros da Rede e da Comissão Europeia.

Foi organizada uma segunda reunião do Grupo Diretor em novembro de 2016. Durante esta reunião, foram acordadas áreas de trabalho e definidas prioridades para 2017. Essas incluirão a organização de uma reunião do Grupo Diretor, uma reunião temática sobre DublinNet⁽⁷⁾ e o desenvolvimento de uma ferramenta ou guia de orientação. Durante as reuniões, procedeu-se ao intercâmbio das melhores práticas relativamente a temas que se prendem com Dublin.

Em novembro de 2016, foi lançada uma plataforma em linha no âmbito do Sistema de Dublin acessível à Rede com 25 Estados-Membros participantes. Foram carregados e trocados, via plataforma, 32 documentos no total.

4.3.7. Acolhimento

O EASO continua a desenvolver a sua capacidade interna para apoiar os países UE+ com atividades destinadas a promover condições adequadas de acolhimento.

Em março de 2016, foi criada a Rede EASO de Autoridades de Acolhimento em conformidade com a Agenda Europeia da Migração. O lançamento ocorreu durante

a Reunião «Matriz de Qualidade» do EASO sobre Condições de Acolhimento. Os Termos de Referência da nova Rede foram adotados no segundo trimestre de 2016.

Em outubro de 2016, foi organizada uma reunião de Pontos de Contacto Nacionais para o Acolhimento. Os debates que tiveram lugar durante a reunião constituirão a base para a conceção do plano de trabalho 2017-2018 da Rede EASO de Autoridades de Acolhimento. Além disso, os debates realizados durante um *workshop* sobre o plano de contingência serão levados em consideração para o desenvolvimento de um guia de orientação para o plano de contingência, em 2017.

Em novembro de 2016, foi realizado, em Bruxelas, um *workshop* sobre o «papel das autoridades de acolhimento na transição do acolhimento para a integração» organizado em coordenação com a Plataforma Europeia de Agências de Acolhimento (EPRA). As informações recolhidas no *workshop* contribuirão para a elaboração de um relatório que refletirá as políticas, práticas e desafios existentes no que se refere à transição do acolhimento para a integração nos países da UE+. Além disso, a experiência da reunião ajudará a definir o futuro papel do EASO no domínio da integração.

Em outubro de 2016, foi concluído um Memorando de Entendimento entre o EASO e a EPRA. Um Roteiro de Atividades define um período de transição de dois anos durante o qual as atividades serão implementadas em conjunto. De acordo com o Memorando de Entendimento, será desenvolvida uma avaliação conjunta EASO-EPRA em finais de 2017 a fim de avaliar o progresso alcançado durante o período de transição. Espera-se que até ao final de 2018, todas as atividades sejam transferidas da EPRA para a Rede de Acolhimento do EASO.

4.3.8. Regresso e Integração

O EASO tem vindo a desenvolver e apoiar a associação entre o procedimento de asilo e acolhimento e os procedimentos que obedecem à decisão sobre um pedido de asilo, ou seja, a integração ou o regresso.

O regresso e integração são parte integrante de políticas funcionais em matéria de asilo e migração. A introdução destas medidas na fase inicial do processo de acolhimento e de asilo pode melhorar a sua eficácia.

Em 2016, o EASO participou em oito reuniões do grupo de peritos em matéria de regresso (Return Expert Group) da Rede Europeia das Migrações (REM), Frontex, a Rede do Instrumento Europeu de Reintegração (ERIN) e a Iniciativa de Apoio Comum.

O EASO participa em trabalhos que estão em curso com a DG Home, o grupo de peritos em matéria de regresso (Return Expert Group) da Rede Europeia das Migrações

⁽⁷⁾ Rede eletrónica segura de canais de transmissão entre as autoridades nacionais competentes em matéria de análise de pedidos de asilo.

(REM), a Frontex e o Eurostat sobre a harmonização e a melhoria da qualidade e integridade dos dados sobre regresso a nível da UE.

4.3.9. Outros instrumentos de apoio permanente — Lista do EASO de línguas disponíveis

O EASO facilita o acesso individual dos países UE+ a todas as línguas disponíveis nos outros países UE+ através da lista de línguas disponíveis (LLD).

A LLD foi mantida e monitorizada durante 2016. Foram recebidos quatro pedidos específicos da Eslováquia e da Bulgária relativamente a línguas como o irundi, o mongol, o tâmil e o cingalês, que receberam resposta.

Além disso, o pessoal do EASO realizou uma visita de estudo nos Países Baixos relacionada com as atividades no domínio da LLD.

4.3.10. Apoio a países terceiros

Principais resultados do EASO em 2016
<p>Balcãs Ocidentais e Turquia:</p> <p>Realização de 3 atividades regionais no âmbito do programa regional IPA</p> <p>Realização de 2 atividades nacionais na Sérvia e na antiga República jugoslava da Macedónia no âmbito do programa regional IPA</p> <p>Conclusão de 7 atividades no plano da dimensão externa e do reforço de capacidades</p>
<p>Instrumento Europeu de Vizinhança e Parceria</p> <p>Realização de 3 atividades no local</p> <p>Identificação de 3 atividades em fase de preparação para 2017</p>
<p>Criação da Rede de Dimensão Externa</p> <p>3 reuniões e <i>workshops</i></p>

O EASO apoia a dimensão externa do SECA em concertação com a Comissão Europeia e no âmbito da política de relações externas da União Europeia e em consonância com a estratégia do EASO para a ação externa ⁽⁸⁾.

Ao longo de 2016, o EASO prestou apoio à região dos Balcãs Ocidentais e à Turquia no quadro do Programa IPA II: Apoio regional à gestão da migração sensível à proteção nos Balcãs Ocidentais e na Turquia (Programa Regional IPA). A reunião de lançamento foi realizada em Belgrado, em 9 a 10 de março de 2016. Foi assinado um acordo de cooperação entre a Frontex e o EASO em 5 de agosto de 2016. Além disso, foram realizadas, entre

abril e julho de 2016, visitas de campo a todos os países dos Balcãs Ocidentais com vista à preparação para a implementação do Programa Regional IPA, que está em execução por três anos, de 2016 a 2018. Foram realizadas três atividades a nível regional e iniciadas duas a nível nacional para apoiar a antiga República jugoslava da Macedónia e a Sérvia. Estas foram complementadas por atividades mais amplas no domínio da Dimensão Externa descritas abaixo.

As atividades destinadas a complementar o reforço de capacidades nos Balcãs Ocidentais incluíram:

- um seminário IPO na Sérvia, em cooperação com o Projeto de Geminação liderado pela Agência Sueca de Migração na Sérvia;
- a participação dos Balcãs Ocidentais em duas sessões de formação no âmbito do Currículo de Formação do EASO em Malta;
- a participação dos Balcãs Ocidentais na formação regional sobre módulos de «Inclusão» e «Exclusão» que teve lugar em Viena, em maio e junho de 2016;
- uma avaliação de impacto da legislação em matéria de asilo realizada na Sérvia;
- uma avaliação das necessidades do setor responsável pelo Asilo do Ministério da Administração Interna da antiga República jugoslava da Macedónia;
- a participação de juizes do Balcãs Ocidentais na Conferência da Associação Internacional dos Juizes Especializados em Matéria de Refugiados (IARLJ), Capítulo Europeu, em Oslo, em maio de 2016.

Na sequência da reunião sobre a rota migratória dos Balcãs Ocidentais e da declaração dos dirigentes sobre os fluxos de refugiados de 25 de outubro de 2015, o EASO faz parte da rede para a Rota dos Balcãs Ocidentais e participou em videoconferências periódicas a este respeito.

O EASO também debateu com a DG HOME e a DG NEAR a implementação de um projeto no âmbito dos Programas de Proteção e Desenvolvimento Regional — África do Norte (PPDR AN), incluindo uma participação mais ampla do EASO nesta região. O EASO faz parte do Comité Diretor do PPDR AN e participou na reunião em 2016.

O projeto do Instrumento Europeu de Vizinhança e Parceria (IEVP) que apoia as autoridades nacionais na Tunísia, Marrocos e Jordânia foi concluído em 30 de junho de 2016, com um período de encerramento que terminou em 30 de agosto. No total, 93% do montante da subvenção foi consumido. As atividades identificadas como um seguimento do projeto IEVP serão implementadas em 2017, na sequência de um acordo com as autoridades nacionais competentes e em função da capacidade do EASO para responder aos pedidos dos países. As atividades de reforço de capacidades podem incluir um seminário para juizes administrativos na Tunísia, um seminário

⁽⁸⁾ <https://easo.europa.eu/wp-content/uploads/EASO-External-Action-Strategy.pdf>

para a Jordânia sobre acolhimento (incluindo elementos de integração no mercado de trabalho nacional) e formação sobre o SECA em Marrocos.

O EASO implementa atividades no âmbito da dimensão externa, incluindo formação e reforço de capacidades, com países terceiros vizinhos específicos identificados de acordo com a Abordagem Global para a Migração e Mobilidade (AGMM) e de acordo com a Comissão Europeia, a título de seguimento do plano de ação conjunto adotado na Cimeira de Valeta em novembro de 2015. Neste contexto e no âmbito do projeto IEVP, o EASO organizou uma ação de formação regional sobre o SECA na Tunísia, em 2016, que incluiu participantes libaneses e egípcios, além dos países parceiros IEVP. Na sequência do plano de ação conjunto da Cimeira de Valeta, as delegações da UE em países terceiros manifestaram o seu interesse em cooperar com o EASO.

No que se refere à Comunicação da Comissão de junho de 2016 relativa ao estabelecimento de um novo Quadro de Parceria com os países terceiros ao abrigo da Agenda Europeia da Migração, o EASO foi convidado a aumentar o seu apoio à abordagem da UE ao abrigo dos chamados «Pactos» com os principais países terceiros. O EASO comprometeu-se com a Comissão a definir as atividades a serem desenvolvidas.

O EASO organizou três *workshops* no domínio da cooperação prática com a Rede dos Países da Dimensão Externa UE+, com vista a continuar a desenvolver atividades de dimensão externa do EASO de apoio a países terceiros. A primeira reunião anual da Rede para a Dimensão Externa foi realizada em maio de 2016, tendo dois *workshops* sobre Competências Operacionais de Dimensão Externa sido realizados em maio e dezembro de 2016.

4.3.11. Reinstalação

Principais resultados do EASO em 2016
Desenvolvimento de 1 projeto de procedimentos normalizados de funcionamento no âmbito do regime de admissão humanitária voluntária com a Turquia
Implementação de 1 atividade de apoio
Publicação de 8 relatórios de análise

O EASO exerce um papel de coordenação no intercâmbio de informações e noutras ações relativas à reinstalação levadas a cabo pelos países UE+ em colaboração com o ACNUR e a OIM.

Em 2016, o EASO foi encarregado de participar no trabalho da equipa de reinstalação da UE em Ancara, criada pelos serviços da Comissão na sequência da declaração UE-Turquia, com o objetivo de facilitar a reinstalação a partir da Turquia. Inicialmente, o EASO participou com

pessoal seu e, subsequentemente, recrutou um perito especificamente para esta atividade com vista a apoiar a equipa de reinstalação da UE em Ancara de forma mais permanente.

O EASO efetuou e desenvolveu recolhas periódicas de dados sobre reinstalação. Foram publicados oito relatórios de análise desde março de 2016 com base na recolha mensal de dados sobre reinstalação⁽⁹⁾. Esses relatórios foram partilhados com os países da UE+, a Comissão e o ACNUR. Em setembro, o EASO procedeu à revisão da sua recolha de dados sobre a reinstalação, o que inclui um novo quadro para a reinstalação e a repartição ao abrigo do programa «um por um».

No decorrer de 2016, o EASO participou em reuniões de cooperação prática sobre reinstalação. Em fevereiro, o EASO participou na reunião do Grupo de Trabalho para as consultas anuais tripartidas sobre reinstalação (ATCR) e esteve presente na reunião geral das ATCR realizada em junho. A Suécia organizou em outubro uma reunião de lançamento do projeto EU-FRANK sobre reinstalação; o pessoal do EASO participou no painel. Em dezembro, o EASO esteve presente na reunião sobre o *Syrian Core Group* (grupo restrito para a Síria).

Em 2016, o EASO implementou uma atividade de apoio com a Bulgária no âmbito do PAE do EASO. A Bulgária participou na reunião do grupo de trabalho para as ATCR e numa visita de estudo aos Países Baixos. O apoio adicional à Bulgária no domínio da reinstalação será analisado em 2017.

4.4. Atividades horizontais do EASO

4.4.1. Rede de cooperação do EASO

Principais resultados do EASO em 2016
17 consultas EASO, 16 relatórios publicados
2 reuniões do Comité de Contacto
2 produtos de âmbito horizontal desenvolvidos ou atualizados

O EASO desenvolve um sistema de consulta para abordar questões relacionadas com as políticas e práticas relativas ao funcionamento do SECA. O tempo médio de processamento das consultas em 2016 foi de 20 dias úteis a partir da data de receção. A taxa de resposta dos Estados-Membros variou entre 8 a 23 inquiridos, dependendo do assunto da consulta.

As reuniões do Comité de Contacto são organizadas em conjunto com a Comissão. Foi organizada uma

⁽⁹⁾ O primeiro relatório de análise abrange os dados de janeiro e fevereiro de 2016.

reunião desse tipo em Dublin na sequência da reunião do Grupo Diretor da Rede Dublin do EASO (conforme relatado na secção 4.3.6). O EASO também participou numa reunião especial do Comité de Contacto sobre menores no primeiro trimestre de 2016, organizada pela DG Home.

O EASO colaborou com as suas partes interessadas no desenvolvimento de produtos de âmbito horizontal. O quadro de avaliação da Rede JAI foi desenvolvido sob a presidência da FRA com a contribuição de todas as agências JAI, incluindo o EASO. Contém uma visão geral das áreas de cooperação bilateral e multilateral entre essas agências. Um segundo produto prende-se com os instrumentos práticos para o acesso ao procedimento de asilo criados por peritos dos Estados-Membros, facilitados pelo EASO e a Frontex em estreita colaboração com a FRA e o ACNUR.

4.4.2. Comunicação e relações com os interessados

Principais resultados do EASO em 2016
Lançamento do novo sítio <i>web</i> do EASO, cujo número de visitantes aumentou para 638 094
352% de crescimento nos seguidores do Twitter, 188 publicações
142% de crescimento nos seguidores da página do EASO no Facebook, 204 publicações
3 727 seguidores na página «recolocação» do EASO no Facebook, 51 publicações
10 edições do boletim informativo do EASO
32 comunicados de imprensa
Mais de 300 entrevistas na imprensa
1 200 pedidos de informação e respostas
42 publicações EASO

O EASO comunica e promove o papel, os valores, as atividades e o trabalho da Agência em conformidade com a sua estratégia de comunicação. Os esforços estão

concentrados na sua missão de facilitar, coordenar e reforçar a cooperação prática entre os países UE+ relativamente aos muitos aspetos do asilo.

Durante todo o ano de 2016, o EASO continuou a manter contacto com as partes interessadas, principalmente em reuniões que oferecem a oportunidade de diálogo, fornecendo informações sobre as atividades do EASO e recebendo *feedback*.

As reuniões com o ACNUR foram realizadas quinzenalmente no terreno e regularmente na sede do EASO, em Malta. Essas reuniões foram bem sucedidas no que respeita ao debate realizado sobre a cooperação existente e expansão para novos domínios de cooperação. Os pontos de ação acordados foram revistos e os próximos passos debatidos e sintetizados na consulta a quadros superiores. Foi assinado um acordo de cooperação com o ACNUR sobre a Iniciativa para a Qualidade dos Sistemas de Asilo no Projeto Europa Oriental e Cáucaso do Sul (QIEE), um projeto de dois anos financiado pela UE, implementado pelo ACNUR e centrado na melhoria dos procedimentos de asilo e da proteção dos refugiados na Arménia, Azerbaijão, Bielorrússia, Geórgia, Moldávia e Ucrânia. O EASO também concordou com a transferência das atividades de monitorização das redes sociais do ACNUR para o EASO.

O EASO participou nas quatro reuniões da Rede de Agências JAI. À escala da UE, o EASO participou nas reuniões da Rede de Agências da UE e no Fórum das Agências da UE no Parlamento Europeu. Os contactos com outras agências da UE, em particular as agências JAI, levaram ao desenvolvimento de boas relações de trabalho, a uma cooperação mais estreita e a maiores sinergias entre as agências. Também se revelaram úteis para o intercâmbio de informações e melhores práticas e para identificar áreas de cooperação futura.

O EASO participou em reuniões com as comunidades diplomáticas da UE. Foram realizadas várias reuniões bilaterais e reuniões informais de almoço, inclusive com representantes da República Checa, Alemanha, Espanha, Polónia e Países Baixos. Também se realizaram reuniões informais com embaixadores e representantes permanentes dos Estados-Membros.



Jornada informativa na Letónia

O EASO lançou o seu novo sítio *web* em 19 de maio de 2016. Este contém funcionalidades que tornam mais fácil a sua utilização, como por exemplo, as teclas de atalho (*hotkeys*), uma *livewall* e uma apresentação mais atraente. A promoção do novo sítio *web* nas redes sociais e nas publicações do EASO aumentou o número de visitantes em 50%. Registou-se igualmente um aumento significativo do nível de exposição do EASO nas redes sociais, incluindo Twitter e Facebook.

Numa ação destinada a aumentar a transparência, o Conselho de Administração do EASO decidiu, em setembro de 2016, que os nomes dos membros e representantes do Conselho, as suas declarações de interesses e o documento de orientação política do EASO sobre prevenção e gestão de conflitos de interesses fossem publicados no sítio *web* do EASO. Uma nova funcionalidade do sítio *web* é o desenvolvimento de um registo de documentos incorporado no próprio sítio *web*. O registo de documentos está atualmente em fase piloto e a ser atualizado no sistema de gestão de conteúdos com documentos e metatags. Prevê-se o lançamento do registo para o início de 2017. Entretanto, foram carregados mais de 40 artigos selecionados no sítio *web* do EASO.

O EASO aumentou a sua visibilidade e melhorou o seu perfil público participando em jornadas de portas abertas e em jornadas informativas na Comissão e nos Estados-Membros. O EASO também realizou uma exposição fotográfica no Parlamento Europeu. Em 20 de junho de 2016, teve lugar uma jornada informativa a comemorar os primeiros cinco anos do EASO como agência da UE. O evento representou uma oportunidade estratégica para promover as atividades do EASO no programa de recolocação da UE. Foi fornecido aos Estados-Membros material relevante relacionado com o trabalho do EASO e a recolocação. Por sua vez, 22 Estados-Membros organizaram as suas próprias mesas de informação na Jornada Informativa e a equipa do EASO fez apresentações sobre temas relacionados.

Durante 2016, as atividades de comunicação do EASO foram direcionadas para a recolocação. O EASO produziu um pacote de comunicação no domínio da recolocação, bem como uma série de ferramentas de informação. Incluíam um folheto geral em 17 línguas da UE e não pertencentes à UE, folhetos específicos sobre recolocação para a Itália e a Grécia publicados em italiano e grego, respetivamente, bem como em inglês e quatro línguas não pertencentes à UE, cartazes em inglês e em línguas não comunitárias, material relacionado com a recolocação para os centros de registo, três vídeos com histórias de recolocação bem sucedidas e uma aplicação para tele móvel. Além disso, o EASO produziu uma página *web* sobre recolocação em árabe (24% de visitas), um *link* no menu da página *web* para um mapa interativo sobre recolocação assinalando o primeiro aniversário (1 650 visitas na data de lançamento) e uma página Facebook sobre recolocação (3 621 gostos) Em junho e julho de

2016, o EASO participou na campanha pré-registo com o ACNUR na Grécia e produziu uma série de ferramentas de informação para o evento.

A presença do EASO na imprensa aumentou significativamente durante o ano de 2016, tendo em conta a maior visibilidade da Agência nos centros de registo. Em 8 de julho de 2016, o EASO organizou uma reunião de informação, em Bruxelas, para jornalistas que trabalhem no domínio do asilo. Contou com a presença de dezanove jornalistas acreditados e 92 participantes. Foi realizada uma segunda reunião de informação e de trabalho em rede para os multiplicadores de comunicação do EASO. Contou com vinte participantes e o seu resultado tem sido usado para melhorar os produtos de comunicação.

4.4.3. Fórum Consultivo

Principais resultados do EASO em 2016

4 consultas sobre documentos EASO a todas as organizações da sociedade civil registadas (OSC), 30 contribuições recebidas

25 consultas das OSC atendidas

201 participantes na 6.ª reunião plenária do Fórum Consultivo em Atenas

43 participantes em duas reuniões temáticas sobre recolocação/centros de registo realizadas na Sicília

59 participantes numa reunião temática sobre recolocação/centros de registo realizada em Lisboa

O Fórum Consultivo é criado nos termos do artigo 51.º do Regulamento EASO como instância de intercâmbio de informações e de partilha de conhecimentos com as OSC pertinentes e os organismos competentes que operam no domínio da política de asilo. O EASO continuou a entabular um diálogo bidirecional com as OSC pertinentes a fim de partilhar conhecimentos e experiências, consultar documentos relevantes do EASO e melhorar as sinergias através de atividades coordenadas com a sociedade civil.

Em 2016, a relação do EASO com a sociedade civil ficou mais forte e a base de adesão ao Fórum Consultivo chegou a ser de 88 organizações. A sexta reunião plenária anual do Fórum foi realizada em Atenas, em 28 e 29 de novembro de 2016. Contou com a participação de 35 países da UE+ e não membros da UE que expressaram um elevado nível de satisfação.

A reunião anual centrou-se nos desenvolvimentos mais significativos que afetam o contexto europeu de asilo em 2016, como a criação do programa de recolocação europeu, a abordagem dos centros de registo e as diferentes propostas legislativas em discussão. A reunião incluiu um processo totalmente participativo com discussões centradas em três áreas temáticas: «Organizar a recolocação e a abordagem dos centros de registo», «Informação, análise e comunicação num contexto

polifónico», e «Abordar as necessidades dos grupos vulneráveis no contexto de elevado afluxo — identificação, encaminhamento, acolhimento e integração». Está em fase de preparação um relatório sobre os procedimentos e ações a desenvolver.

Além da reunião plenária do Fórum Consultivo, foram organizadas reuniões temáticas sobre recolocação e centros de registo na Sicília, Itália, em março 2016, bem como em Lisboa, Portugal, em setembro de 2016. Os participantes agradeceram a organização dessas reuniões e expressaram um elevado nível de satisfação.

O EASO consultou e envolveu organizações da sociedade civil em diversas áreas do seu trabalho. Através do lançamento de quatro consultas abertas, saudou os comentários da sociedade civil sobre o projeto de Programa de Trabalho 2017, Relatório Anual 2015 sobre a Situação do Asilo na União, Guia de orientação para o Acolhimento, bem como a Análise Judicial sobre as condições de elegibilidade para proteção internacional. No total, foram recebidas 30 contribuições.

Foi organizada uma série de consultas específicas, reuniões de peritos e *workshops* de cooperação prática com OSC. Estas incluíram:

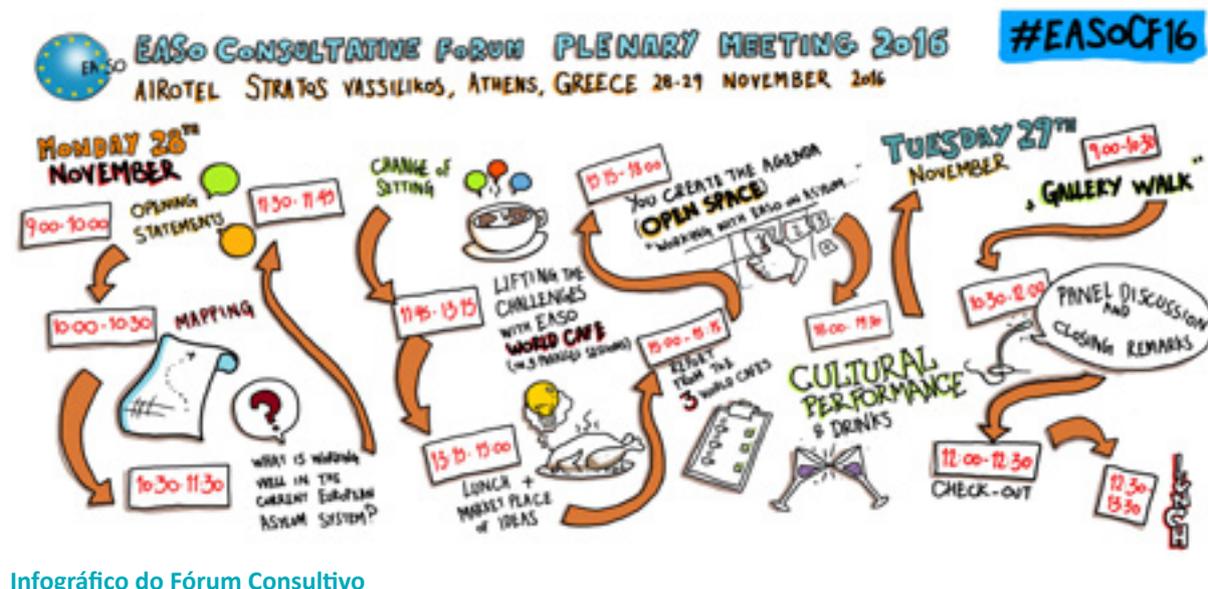
- presença regular de OSC em reuniões temáticas EASO (por exemplo IPO, tráfico de seres humanos);
- participação de oito membros do Fórum Consultivo na Conferência do EASO — A investigação sobre a migração relacionada com o asilo na UE e no mundo;
- uma videoconferência com a Plataforma Europeia de ONG para o Asilo e Migração (EPAM) sobre o processo de correspondência;
- participação de 11 representantes da sociedade civil no *workshop* do EASO sobre grandes dados e alerta precoce sobre migração realizada em Bruxelas em dezembro de 2016;

- participação de 10 representantes da sociedade civil na Conferência de IPO sobre Pesquisa em linha realizada em Malta, em novembro de 2016;
- três reuniões consecutivas e específicas de peritos com a sociedade civil organizadas em 29 de novembro de 2016 em Atenas sobre qualidade e formação (uma reunião de grupo de referência), dimensão externa e IPO.

O EASO manteve um diálogo com as OSC, disponibilizando a informação relevante em resposta a consultas. Em 2016, receberam resposta aproximadamente 25 consultas.

O EASO contribuiu para as atividades do Fórum Consultivo de outras Agências JAI através da sua participação em três reuniões do Fórum Consultivo da Frontex e num Fórum sobre Direitos Fundamentais da FRA, bem como de contribuições regulares para os documentos fornecidos no quadro do processo de consulta.

O EASO participou ativamente nas redes da sociedade civil no domínio do asilo, a nível da UE e a nível nacional, identificando desenvolvimentos relevantes para o EASO e dando o seu contributo, quando apropriado. O EASO esteve presente em duas reuniões de OSC italianas organizadas pela Comissão e contribuiu facultando informação para o projeto «Strengthening NGO involvement and capacities around EU hotspots developments» (Reforçar o envolvimento e as capacidades das ONG no quadro da evolução dos centros de registo da UE). O EASO também participou no *Terre D'Asile colloque* em França, no Fórum de Lisboa organizado pelo Conselho da Europa, na conferência anual — Vision Europe Summit — e no «civil society media seminar on migration» (Seminário dos meios de comunicação social na sociedade civil — Comunicar sobre a migração).



Anexos

A.I. Organograma do EASO

Com o aumento significativo das tarefas atribuídas à Agência no início de 2016, o EASO enfrentou desafios à sua capacidade de resposta, particularmente em operações no terreno nos Estados-Membros da linha de frente. Consequentemente, a Agência registou um aumento constante dos seus recursos, quer em termos de dotações financeiras quer de pessoal.

A fim de absorver e gerir esses recursos de forma efetiva, torna-se necessário agilizar a estrutura organizacional interna levando em consideração as novas tarefas adicionais atribuídas nos termos do Regulamento proposto. O Conselho de Administração adotou a nova estrutura organizacional da Agência, tal como proposto pelo diretor executivo, em 12 de maio de 2016.

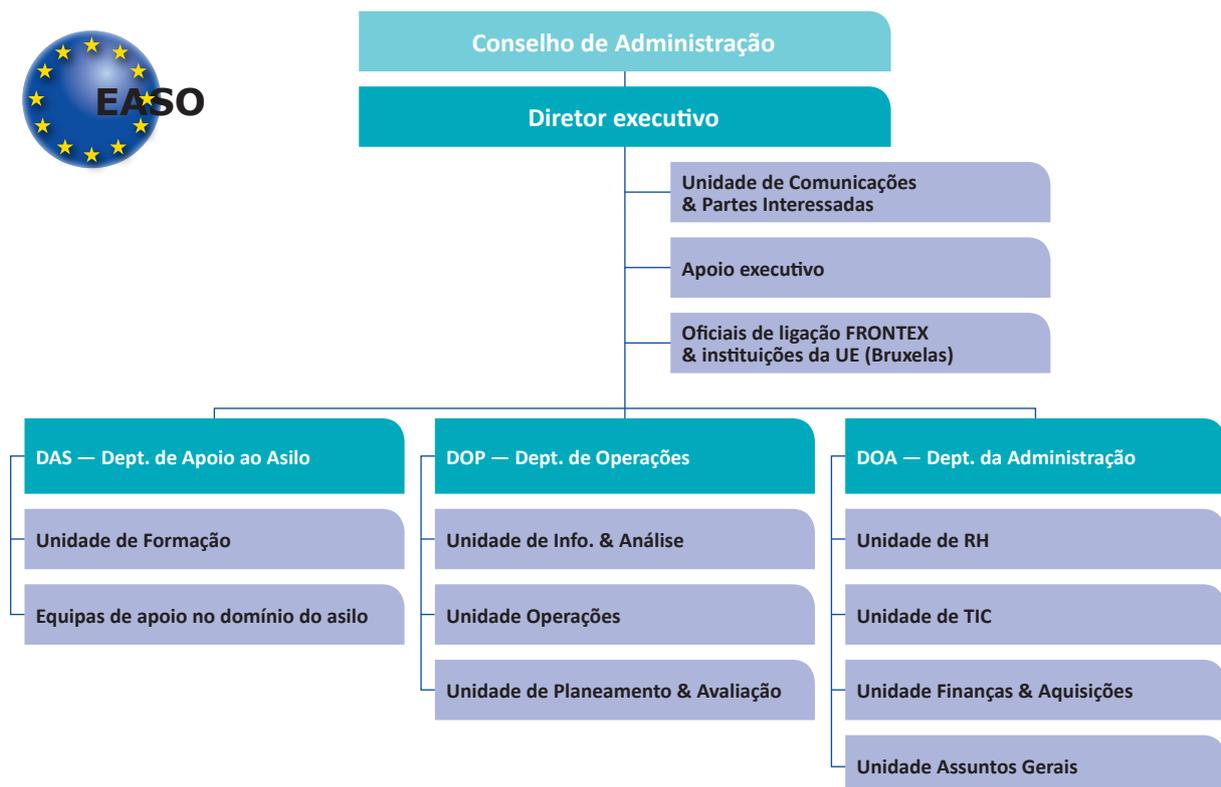
O diretor executivo, no exercício das responsabilidades estabelecidas no artigo 31.º do Regulamento EASO, é apoiado pelo Gabinete Executivo, os agentes de ligação às instituições da UE e à Frontex e pela Unidade de Comunicações e Partes interessadas

O Departamento de Apoio ao Asilo contribui para a implementação do SECA, prestando apoio com o objetivo de reforçar as capacidades dos países da UE+ com vista à implementação do SECA através de formação comum, cooperação prática coordenada e ainda através do desenvolvimento e monitorização de normas e orientações operacionais.

O Departamento de Operações desenvolve e implementa uma abordagem abrangente para as atividades do EASO no domínio das operações, reunindo dados e informações situacionais e do país de origem, planeamento operacional e apoio operacional intra e extra-UE ao abrigo de um quadro coordenado. As operações terão por base protocolos e ferramentas operacionais e um mecanismo contínuo de monitorização e avaliação para garantir a otimização dos resultados.

O Departamento de Administração providencia sistemas e serviços de apoio às principais áreas de trabalho.

Figura A.1: Organograma do EASO



A.II. Atividades do EASO em 2016

Quadro A.1: Execução orçamental das dotações de autorização por fonte de fundos

Dotações de autorização				
Título orçamental	Fonte de fundos	Orçamentadas (€)	Executadas (€)	Rácio (%)
Título 1 — Despesas de pessoal	C1	8 647 858,00	8 615 142,99	99,62
	C5	481,02	481,02	100,00
	C8	188 312,52	121 722,59	64,64
	R0	280 000,00	63 779,06	22,78
Total do título 1		9 116 651,54	8 801 125,66	96,54
Título 2 — Despesas de infraestruturas e funcionamento	C1	5 689 080,94	5 594 489,17	98,34
	C2	425 000,00	220 142,68	51,80
	C5	30 196,45	30 196,45	100,00
	C8	1 076 583,31	1 005 853,59	93,43
	R0	309 761,47	108 630,11	35,07
Total do título 2		7 530 622,17	6 959 312,00	92,41
Título 3 — Despesas operacionais	C1	27 419 978,28	27 184 481,70	99,14
	C4	2 820,00	-	-
	C8	3 765 185,20	3 602 358,58	95,68
	R0	2 933 866,12	1 924 923,92	65,61
Total do título 3		34 121 849,60	32 711 764,20	95,87
Título 4 — Outros projetos externos	C1	1 682,78	1 682,78	100,00
	R0	20 744 493,62	9 196 178,64	44,33
Total do título 4		20 746 176,40	9 197 861,42	44,34
Total das dotações de autorização		71 515 299,71	57 670 063,28	80,64

Quadro A.2: Execução orçamental das dotações de pagamento por fonte de fundos

Dotações de pagamento				
Título orçamental	Fonte de fundos	Orçamentadas (€)	Utilizadas (€)	Rácio (%)
Título 1 — Despesas de pessoal	C1	8 647 858,00	8 177 934,59	94,57
	C5	481,02	481,02	100,00
	C8	188 312,52	121 722,59	64,64
	R0	280 000,00	63 779,06	22,78
Total do título 1		9 116 651,54	8 363 917,26	91,74
Título 2 — Despesas de infraestruturas e funcionamento	C1	5 689 080,94	3 139 865,22	55,19
	C2	425 000,00	220 142,68	51,80
	C5	30 196,45	-	-
	C8	1 076 583,31	1 005 853,59	93,43
	R0	309 761,47	67 491,26	21,79
Total do título 2		7 530 622,17	4 433 352,75	58,87
Título 3 — Despesas operacionais	C1	15 124 978,28	14 089 512,49	93,15
	C4	2 820,00	2 820,00	100,00
	C8	0,00	-	0,00
	R0	2 933 866,12	1 588 402,96	54,14
Total do título 3		18 061 664,40	15 680 735,45	86,62
Título 4 — Outros projetos externos	C1	1 682,78	1 682,78	100,00
	R0	20 744 493,62	6 678 676,07	32,19
Total do título 4		20 746 176,40	6 680 358,85	32,20
Total das dotações de pagamento		55 455 114,51	35 158 364,31	63,40

A.III. Pessoal do EASO

Em 31 de dezembro de 2016, o EASO tinha 136 efetivos nomeados e em serviço, dos quais 86 agentes temporários, 43 agentes contratuais e 7 peritos nacionais destacados.

Quadro A.3: Quadro de pessoal 2016

Categoria e grau	Autorizados ao abrigo do orçamento da UE de 2016		Orçamento retificativo n.º 1/2016		Orçamento retificativo n.º 2/2016		Orçamento retificativo n.º 3/2016		Orçamento retificativo n.º 4/2016		Quadro no final de 2016 ⁽¹⁰⁾	
	Funcionário	AT	Funcionário	AT	Funcionário	AT	Funcionário	AT	Funcionário	AT	Funcionário	AT
AD 16	-	0	-	0	-	0	-	0	-	0	-	0
AD 15	-	1	-	0	-	0	-	0	-	0	-	1
AD 14	-	0	-	0	-	0	-	0	-	0	-	0
AD 13	-	0	-	0	-	0	-	0	-	0	-	0
AD 12	-	0	-	0	-	0	-	0	-	0	-	4 ⁽¹¹⁾
AD 11	-	1	-	0	-	0	-	0	-	0	-	1
AD 10	-	9	-	0	-	0	-	0	-	0	-	8 ⁽¹²⁾
AD 9	-	8	-	0	-	0	-	0	-	0	-	5
AD 8	-	10	-	0	-	0	-	0	-	0	-	10
AD 7	-	28	-	0	-	0	-	0	-	0	-	28
AD 6	-	5	-	0	-	0	-	0	-	0	-	5
AD 5	-	11	-	0	-	0	-	0	-	0	-	11
Total AD	-	73	-	0	-	0	-	0	-	0	-	73
AST 11	-	0	-	0	-	0	-	0	-	0	-	0
AST 10	-	0	-	0	-	0	-	0	-	0	-	0
AST 9	-	0	-	0	-	0	-	0	-	0	-	0
AST 8	-	0	-	0	-	0	-	0	-	0	-	0
AST 7	-	0	-	0	-	0	-	0	-	0	-	0
AST 6	-	0	-	0	-	0	-	0	-	0	-	0
AST 5	-	0	-	0	-	0	-	0	-	0	-	2 ⁽¹³⁾
AST 4	-	6	-	0	-	0	-	0	-	0	-	6
AST 3	-	6	-	0	-	0	-	0	-	0	-	6
AST 2	-	2	-	0	-	0	-	0	-	0	-	2
AST 1	-	4	-	0	-	0	-	0	-	0	-	2
Total AST	-	18	-	0	-	0	-	0	-	0	-	18
TOTAL	0	91	0	0	0	0	0	0	0	0	0	91

⁽¹⁰⁾ O quadro de pessoal não foi alterado por retificações orçamentais; as alterações foram feitas durante 2016 por aplicação da regra de flexibilidade.

⁽¹¹⁾ Inclui a atualização de 4 AT AD 10 para AT AD 12.

⁽¹²⁾ Inclui a atualização de 3 AT AD 9 para AT AD 10.

⁽¹³⁾ Inclui a atualização de 2 AT AST 1 para AT AST 5.

Gráfico A.1: Repartição do pessoal do EASO em 31.12.2016 por género

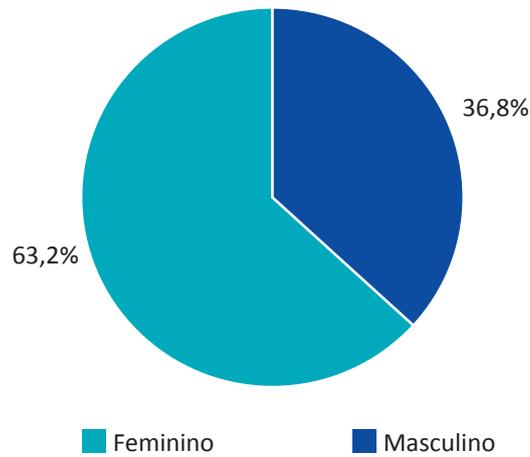
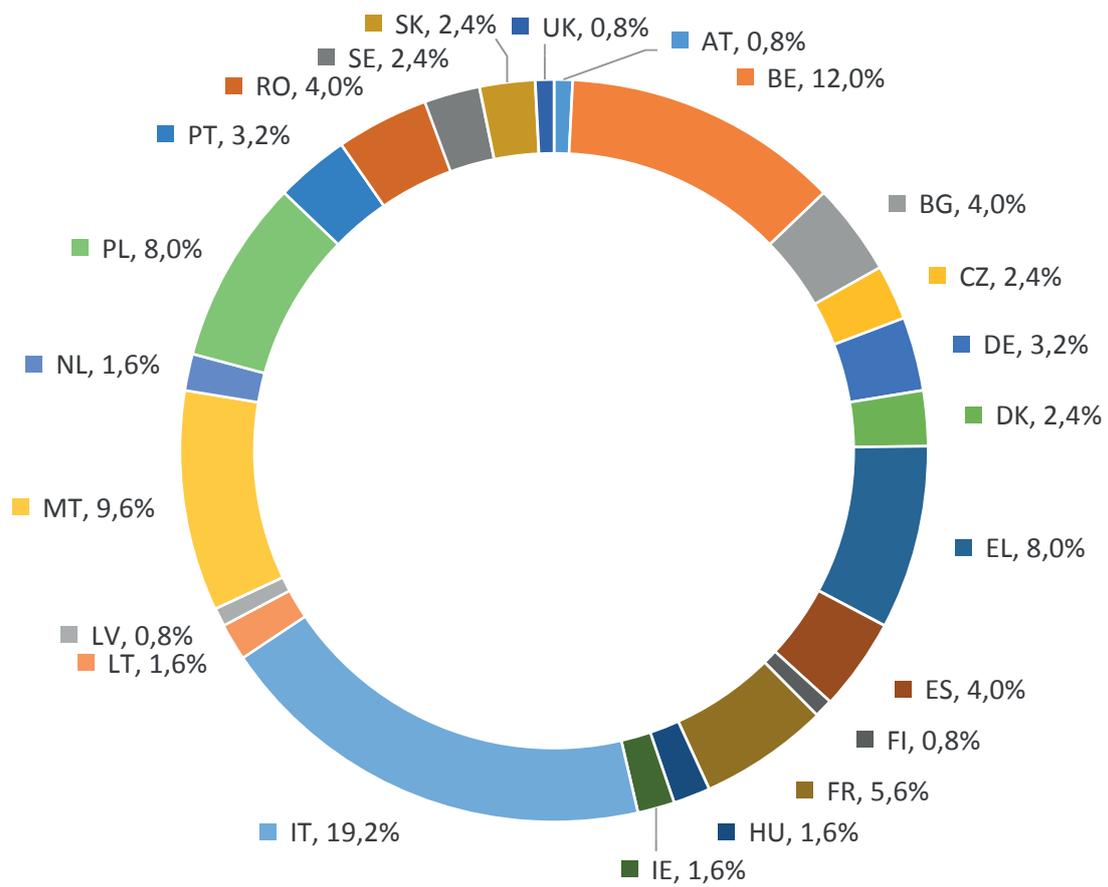


Gráfico A.2: Repartição do pessoal do EASO em 31.12.2016 por nacionalidade



COMO OBTER PUBLICAÇÕES DA UNIÃO EUROPEIA

Publicações gratuitas:

- um exemplar:
via EU Bookshop (<http://bookshop.europa.eu>);
- mais do que um exemplar/cartazes/mapas:
nas representações da União Europeia (http://ec.europa.eu/represent_pt.htm),
nas delegações em países fora da UE (http://eeas.europa.eu/delegations/index_pt.htm), contactando a rede
Europe Direct (http://europa.eu/europedirect/index_pt.htm)
ou pelo telefone 00 800 6 7 8 9 10 11 (gratuito em toda a UE) (*).

(*) As informações prestadas são gratuitas, tal como a maior parte das chamadas, embora alguns operadores, cabinas telefónicas ou hotéis as possam cobrar.

Publicações pagas:

- via EU Bookshop (<http://bookshop.europa.eu>).

BZ-AD-17-001-PT-N



Serviço das Publicações

ISBN 978-92-9494-448-1